



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

-RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL-

Processo nº: 177/2020
Modalidade: Pregão 039/2020
Edital nº: 039/2020
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço por Item.
Sistema: Registro de Preços

Razão Social: _____

CNPJ Nº. _____

Endereço: _____

e-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____

Pessoa para contato:

Recebemos através do acesso à página www.coromandel.mg.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre o Setor de Licitação e essa empresa, solicito preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br. A não remessa do recibo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Nilda Maria dos Anjos Dorneles
Pregoeira



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

-EDITAL PREGÃO Nº 039/2020 –
-PREGÃO ELETRÔNICO - MODO DE DISPUTA ABERTO-

Processo nº: 177/2020
Modalidade: Pregão 039/2020
Edital nº: 039/2020
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço por Item.
Sistema: Registro de Preços

Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Coromandel-MG, com recursos do convênio 1491001233/2019-SEGOV/AGE, da Emenda Parlamentar nº 12.157.307000/1170-12 e recursos próprios, com reserva de itens para participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, CNPJ de nº 18.591.149/0001-58, Seção de Compras e Licitações, através de sua pregoeira e equipe de apoio designada pela Portaria nº 020 de 03 de Agosto de 2020, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Lei Municipal nº 2.876 de 12 de Julho de 2005, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 2.706 de 10 de Agosto de 2006, Decreto Municipal 096 de 16 de Janeiro de 2013, **Decreto Federal nº 10.024/2019**, Decreto Municipal nº 115 de 30 de Junho de 2020, Decreto Municipal nº 1.087 de 13 de Outubro de 2014, que regulamenta as contratações pelo **Sistema de Registro de Preços**, no município de Coromandel - MG, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**.

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 09/11/2020 às 16: 00 (dezesesseis horas).

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 19/11/2020 às 8: 30 (oito horas e trinta minutos).

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 19/11/2020 às 8: 31 (oito horas e trinta e um minutos).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 19/11/2020 às 9: 00 (nove horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1 - O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº 2.876 de 12 de julho de 2005, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 2.706 de 10 de Agosto de 2006, Decreto Municipal 096 de 16 de Janeiro de 2013, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019 que regulamenta a licitação na modalidade



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal nº 115 de 30 de Junho de 2020 e no que couber pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos abaixo fixadas.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **aquisição de materiais médico hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Coromandel-MG, com recursos do convênio 1491001233/2019-SEGOV/AGE, da Emenda Parlamentar nº 12.157.307000/1170-12 e recursos próprios, com reserva de itens para participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual**, conforme descrição dos itens do termo de referência.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>;

3.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

3.4 - O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

3.5 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente, ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4 - DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1- Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos;

4.2- A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

4.3- Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO (TERMO DE REFERÊNCIA);



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

4.4-Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.5- A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

4.6- Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO: Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, **os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame**, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.6.1- A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

a- O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis na plataforma, através do site: <https://www.licitanet.com.br/>;

4.6.2- Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.3- Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Coromandel, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.4- As licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

4.6.5- O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

4.6.6- O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.6.7- O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Coromandel, promotora da licitação,



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.8- A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.7- Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

4.7.1- Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

4.7.2- Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.3- Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.4- Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas- CEIS;

4.7.5- Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Coromandel - MG;

4.8- A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

4.8.1- Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2- Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.8.3- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

4.8.4- Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.8.5- Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

4.8.6- O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8.7- Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1- Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, PROPOSTA com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

5.2- As propostas cadastradas no Sistema **NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

5.2.1- **Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;**

5.3- A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

5.4- O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

5.5- Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.6- O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

5.7- As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.8- Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9- Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.10- Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

5.11- O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1- O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1- Valor unitário e total do item;

6.1.2- Marca;

6.1.3- Fabricante;

6.1.4- Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2-Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

6.4- Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

6.5- O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;



7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1- No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

7.2- O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

7.3- Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

7.4- O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexecutável, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

7.5- As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

7.6- Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

7.7- Na fase de lances, o pregoeiro poderá, em consequência da quantidade de itens do pregão, no início da fase de lances de cada lote ou item, estabelecer uma quantidade aproximada entre dois e vinte itens, para a disputa simultânea;

7.8- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

7.9- O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.10- O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser, conforme estabelecido para cada item no termo de referência, ou seja ao percentual aproximado de 1% (um por cento), em relação ao valor unitário estimado;

7.11- Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

7.12- A etapa de lances da sessão pública terá duração de (10) dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;

7.13- A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

7.14- Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

7.15- Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

7.16- Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

7.17- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.18- Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

7.19- Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

7.20- A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

7.21- No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

7.22- O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

7.23- Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

7.24- Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.25- A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

7.26- Nos casos específicos, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

7.26.1- O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

7.26.2- Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

7.26.3- A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.26.4- Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.26.5- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.26.6- Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.27- O disposto no item 7.26 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.28- Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços;



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

7.28.1-Produzidos no País;

7.28.2-Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.28.3-Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

7.28.4- Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.28.5- Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29- Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30- O pregoeiro poderá solicitar ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1- Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

8.2-Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3- Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4- Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

8.5- Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6- O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1- O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo Pregoeiro;

8.6.2- Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.6.3- Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.6.4- Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

8.6.5- O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.6.6- Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.6.7- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.6.8- Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.6.9- Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 - DA HABILITAÇÃO



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

9.1- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas -CEIS;

9.1.2- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.3- Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4- A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.1.5- Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6- No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.7- Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

9.1.8- Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.9- Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.10- Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.1.11- Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

9.2 - OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTE EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

(Esta documentação somente será aceita se apresentada juntamente com a proposta conforme dispõe o item 5.1 do edital);

A. Ato Constitutivo;

1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

2. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;

6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;

B. Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

C. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

D. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

- E. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, certidão negativa ou positiva com efeito negativa, em vigor;
- F. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado, Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativa, em vigor;
- G. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município, Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativa, em vigor;
- H. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- I. Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);
- J. Documento de identificação dos sócios da empresa com número do CPF e RG;
- K. **Alvará de Licença Sanitária e Alvará de Localização e Funcionamento**, compatível com os itens licitados, emitido pelo órgão competente do domicílio ou sede do proponente, comprovando a admissão do exercício da atividade, com validade para o exercício de 2020;
- L. **Autorização de Funcionamento**, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA, com validade para o exercício de 2020;
- M. DECLARAÇÕES:
1. Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo **ANEXO III**;
 2. Declaração do **Anexo IV** – Conforme modelo de declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;
 3. Declaração do **Anexo V** - Conforme modelo de declaração de atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação;
- 9.3- O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.A) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

9.4- Os documentos descritos no item 9.2, podem ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) emitido pelo Município de Coromandel/MG em vigor;

9.5- Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.M.G.(Ministério Público de Minas Gerais), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;

9.6- Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

9.7- A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

9.8- A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

9.9- Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

9.10- A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

9.11- Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;

9.12- Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

9.13- O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

9.14- Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

9.15- Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

9.16- As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;

9.17 - DO CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO

a) Os licitantes declarados vencedores e classificados com menor preço, deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Coromandel, até o 5º dia útil após a abertura do certame, para a avaliação pela Secretaria Municipal de Saúde de Coromandel, a documentação referente somente aos itens dos quais foram vencedores, conforme abaixo:

b) Certidão de Registro do Produto (numerada) de acordo com os itens a que se referem no anexo I – Anexos de Itens, destacando-a com caneta marca texto (em se tratando de DOU) – Expedida Pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, datado, devidamente autenticado, segundo portaria nº 3.716, de 08/10/98 – art. 5º, IV.

c) Será aceito o impresso original retirado por via eletrônica (internet). O Impresso por via eletrônica só tem validade se vier com a data de publicação no DOU impresso em seu respectivo campo. O Registro do produto tem validade de 05 anos a contar da data de publicação no DOU, caso não ocorra cassação do mesmo antecipadamente pelos órgãos competentes.

ATENÇÃO: O Formulário de Petição de Registro não vale como Certidão de Registro do Produto.

10 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1- A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

A. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

B. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

C. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

D. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

E. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

F. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

G. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

H. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11 - DOS RECURSOS:

11.1- Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2- Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.3- A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

11.4- Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.5- O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6- Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1- A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2- Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

12.3- Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

12.4- Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

12.5- A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

13- DO PREÇO

13.1- O preço deverá ser fixo, equivalente ou inferior ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento em até 30 (trinta) dias, a partir da apresentação da nota fiscal referente aos serviços prestados, conforme atestado pela secretarias, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento;

13.2- Deverão estar incluídos no preço, todas as despesas necessárias ao pleno atendimento dos serviços, objeto deste edital;

13.3- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria;

13.4- Só poderá haver revisão de preços para a equação econômico-financeira no prazo mínimo de 90(noventa) dias após a assinatura da ata.

13.5- O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica.

14- DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - Para efeitos do Registro de Preços, são adotadas as seguintes definições:

14.1.1 - Sistema de Registro de Preços – SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

14.1.2 - Ata de Registro de Preços – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os quantitativos, preços, detentores da ata, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.1.3 - Órgão Gerenciador – Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

14.1.4 - Órgão Participante – Órgão ou Entidade da Administração Pública, que participou da etapa preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços;

14.1.5 - Detentor da Ata – Licitante(s) vencedor(es) do certame na modalidade Concorrência ou Pregão, com preços registrados para futuros fornecimentos ou prestação de serviços.

14.2 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preço, não poderá ser superior a 01(Um) ano, computadas neste as eventuais prorrogações, sem prejuízo do disposto na legislação vigente.

14.3 - Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

14.4 - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivas propostas, obedecendo ao disposto no artigo 57, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, podendo a formalização, dar se na forma do §4º do artigo 62, do mesmo diploma.

14.4.1 - O preço registrado e a indicação dos respectivos Detentores da Ata serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

14.4.2- Quando das contratações decorrentes de registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

14.4.3 - Ao preço e condições do primeiro colocado poderá ser registrado do licitante seguinte, obedecida a ordem de classificação obtida no certame licitatório e o disposto no artigo 64, da Lei 8.666/93;

14.5 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao Detentor da Ata a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.6 - Quando das efetivas contratações, a Administração promoverá verificação da compatibilidade do preço com o constante no artigo 11 do Decreto Municipal: “O Departamento de Licitações e Compras, promoverá trimestralmente pesquisa de preços, visando verificar se os registrados são compatíveis com a dinâmica do mercado, devendo ser formalizado por escrito e anexado à Ata de Registro de Preços”, ou pesquisa específica a fim de verificar a regularidade deste com os de mercado.

14.7 - Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de Detentores a terem preços registrados, convocará os representantes para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

14.8 - Os preços registrados serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Coromandel no site oficial www.coromandel.mg.gov.br, para orientação da Administração.

14.9 - A contratação com os Detentores da Ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de EMPENHO de despesa, observado o disposto no §2º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.10 - O Departamento de Licitações promoverá trimestralmente pesquisa de preços, visando verificar se os preços registrados são compatíveis com a dinâmica do mercado, devendo ser formalizado por escrito e anexado à Ata de Registro de Preços.

14.11 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

14.12 - O Preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

14.13 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

14.13.1 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

14.13.2 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e,

14.13.3 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

14.13.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

14.13.5 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

14.13.6 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

14.13.7 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

14.14 - O Detentor da Ata terá seu registro cancelado quando:



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

14.14.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.14.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.14.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

14.14.4 - Tiver presentes razões de interesse público.

14.14.5 - O Cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurando o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

14.14.6 - O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, Devidamente comprovado.

14.15 - A Ata de Registro de Preços, durante a sua validade, poderá ser utilizada por qualquer outro Órgão ou Entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada vantagem.

14.15.1 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e os respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

14.15.2 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

14.15.3 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 100% (Cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

15 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1- O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

15.2- Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16- DO CONTRATO



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

16.1- Após a homologação da licitação, será firmado termo de contrato;

16.2- **Prazo de Vigência do Contrato:** O prazo de vigência do contrato inicia-se na data de sua assinatura e pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado conforme lei de licitações.

16.3- **Condições de Pagamento:** O Pagamento será efetuado em até **07(sete) dias** após a entrega dos itens licitados, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Coromandel, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente;

16.4- O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

16.5- Alternativamente à convocação para comparecer perante à Secretaria Municipal de Fazenda, situada na Artur Bernardes, 170, no Centro da Cidade de Coromandel-MG, para a assinatura do Termo de Contrato, ou o aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja aceite e assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

16.6- Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência do contrato;

16.7- Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato;

17 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

17.1- O preço permanecerá fixo e irremovível, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

18 - DA ENTREGA DOS ITENS

18.1- A entrega deverá ser **PARCELADA**, conforme solicitação e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em até **05 (cinco) dias** após a emissão da **A.C.S. (Autorização de Compras e Serviços)** emitida pelo almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Coromandel. O transporte e a entrega dos itens correrão por conta da empresa vencedora.



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

18.2- **Local de entrega:** Os itens deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Rio Branco nº 1070- Centro- Coromandel-MG.

19- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

19.1 - DA CONTRATADA:

A. Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos e condições determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;

B. Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

19.2- DA CONTRATANTE:

A. Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta;

B. Proceder à conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

20 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1- AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Coromandel, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
2. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
3. Não mantiver a proposta;
4. Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
5. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

20.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

20.3- À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b. 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c. 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE COROMANDEL, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE COROMANDEL. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- e. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e
- g. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;
- h. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

21 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1- Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

21.2- A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br/;



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

21.3- Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

21.4- Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

21.5- Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

21.6- O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

21.7- As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

21.8- A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

21.9- As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

22.1 – Na licitação por registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1- Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico;

23.2- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;

23.3- Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

23.4- No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

23.5- As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Sector de licitações – ADM 2017/2020-

23.6- Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

23.7- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Coromandel;

23.8- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público;

23.9- Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste edital.

23.10- **O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, <http://www.coromandel.mg.gov.br/licitacoes>, e www.licitanet.com.br, e também poderão ser lidas ou obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Rua Artur Bernardes, 170 – Centro, Coromandel/MG, CEP: 38.550-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;**

23.11- O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

23.12- Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

23.13- Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

23.14- Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

23.15- O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;

23.16- O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

23.17- As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <http://www.coromandel.mg.gov.br/licitacoes>;

23.18- A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

23.19- A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Coromandel revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

23.20- Para atender a seus interesses, o Município de Coromandel poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n 8.666/93;

23.21- O Município de Coromandel poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

23.22- O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Coromandel-MG, com exclusão de qualquer outro.

23.23- Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- A. ANEXO I – Termo de Referência;**
- B. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;**
- C. ANEXO III – Declaração Menor (disposto no inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal);**
- D. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas;**
- E. ANEXO V – Declaração Referente à Habilitação;**
- F. ANEXO VI – Minuta da Futura Ata de Registro de Preços.**

Coromandel/MG, 03 de Novembro de 2020.

DIONE MARIA PERES
Prefeita Municipal de Coromandel

NILDA MARIA DOS ANJOS DORNELES
Pregoeira

CARLOS ROBERTO ARAUJO
Assessor de Licitações



-ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA-

Processo nº: 177/2020
Modalidade: Pregão 039/2020
Edital nº: 039/2020
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço por Item.
Sistema: Registro de Preços

Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Coromandel-MG, com recursos do convênio 1491001233/2019-SEGOV/AGE, da Emenda Parlamentar nº 12.157.307000/1170-12 e recursos próprios, com reserva de itens para participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

1 – JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais médico hospitalares se dará para atender a Secretaria Municipal de Saúde para suprir a demanda das UBS- Unidades Básicas de Saúde do município, o Programa Melhor em Casa, para atendimento a domicílio de pacientes, o CAPS I- Centro de Atenção Psicossocial, o Setor de Vigilância Sanitária, A Unidade de Atenção Especializada e a UPA- Unidade de Pronto Atendimento Municipal Dr. Sebastião Machado do município de Coromandel-MG.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS DO OBJETO

Vide tabela abaixo:

Itens	Código	Descrição	Marca	Un	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	194.255	Abaixador de madeira para língua, produto sustentável, fabricado em madeira de reflorestamento, descartável, não estéril, em formato convencional liso com superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo 140 mm comprimento, 13 mm largura e 1,8 mm espessura, registrado na Anvisa, com validade de 5 anos. Pacote com 100 unidades.		PC	550		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

02	194.256	Água destilada para autoclave, não injetável, não estéril, quimicamente pura, isenta de sais solúveis obtida através do processo de condensação do vapor da água obtido pela ebulição ou pela evaporação, produto isento de registro na Anvisa. Galão com 5 litros.	GL	380		
03	196.951	Agulha hipodérmica, 0,45 mm x 13 mm, 26G" 1/2, descartável, estéril, com cânula siliconada, bisel tri facetado, em aço inox, canhão com código de cores universal, protetor plástico, esterilização por óxido de etileno, código EAN nas embalagens unitárias e na caixa das agulhas, embaladas individualmente, registrada na Anvisa. Caixa com 100 unidades. Com padrão de qualidade igual ou superior a marca BD.	CX	925		
04	196.952	Agulha hipodérmica, 0,55 mm x 20 mm, 24G" 3/4, descartável, estéril, com cânula siliconada, bisel tri facetado, em aço inox, canhão com código de cores universal, protetor plástico, esterilização por óxido de etileno, código EAN nas embalagens unitárias e na caixa das agulhas, embaladas individualmente, registrada na Anvisa. Caixa com 100 unidades. Com padrão de qualidade igual ou superior a marca BD.	CX	850		
05	196.953	Agulha hipodérmica, 0,70 mm x 25 mm, 22G" 1, descartável, estéril, com cânula siliconada, bisel tri facetado, em aço inox, canhão com código de cores universal, protetor plástico, esterilização por óxido de etileno, código EAN nas embalagens unitárias e na caixa das agulhas, embaladas individualmente, registrada na Anvisa. Caixa com 100 unidades. Com padrão de qualidade igual ou superior a marca BD.	CX	905		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

06	196.954	Agulha hipodérmica, 0,80 mm x 25 mm, 21G" 1, descartável, estéril, com cânula siliconada, bisel tri facetado, em aço inox, canhão com código de cores universal, protetor plástico, esterilização por óxido de etileno, código EAN nas embalagens unitárias e na caixa das agulhas, embaladas individualmente, registrada na Anvisa. Caixa com 100 unidades. Com padrão de qualidade igual ou superior a marca BD.	CX	865		
07	196.955	Agulha hipodérmica, 1,20 mm x 40 mm, 18G" 1 1/2, descartável, estéril, com cânula siliconada, bisel tri facetado, em aço inox, canhão com código de cores universal, protetor plástico, esterilização por óxido de etileno, código EAN nas embalagens unitárias e na caixa das agulhas, embaladas individualmente, registrada na Anvisa. Caixa com 100 unidades. Com padrão de qualidade igual ou superior a marca BD.	CX	820		
*08	194399	Agulha raquidiana espinhal, 25G x 3 1/2, com ponta quincke, encaixe canhão / estilete, canhão translúcido, estilete ajustado à agulha, látex free, descartável, estéril, registrada na Anvisa.	UN	60		
09	193.802	Agulha raquidiana espinhal, 26G x 3 1/2, com ponta quincke, encaixe canhão / estilete, canhão translúcido, estilete ajustado à agulha, látex free, descartável, estéril, registrada na Anvisa.	UN	30		
10	194.338	Álcool em gel antisséptico, atóxico, eficiência antisséptica de 99,9% dos germes, produto biodegradável, sem enxague, com hidratantes e aloe vera, registrado na Anvisa. Embalagem com 4,5 kg.	UN	278		
11	19.322	Álcool em gel, higienizador para mãos, atóxico, eficiência antisséptica de 99,9% dos germes, produto biodegradável, sem enxague, com hidratantes e aloe vera, registrado na Anvisa. Embalagem com 440 gr.	UN	350		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

12	194.259	Álcool hidratado 70%, líquido, límpido, incolor, produto inflamável. Indicado exclusivamente para uso hospitalar, registrado na Anvisa. Embalagem com 1 lt.		LT	1.370		
13	194.260	Algodão hidrófilo, macio, extra absorvente, não estéril, de uso único, 100% algodão, dermatologicamente testado, registrado na Anvisa. Rolo com 500 gramas.		RL	585		
14	194.340	Almotolia de polietileno, transparente, 150 ml, bico reto composta por: bisnaga, bico rosqueador e tampa.		UN	60		
15	194.328	Almotolia, confeccionada em polietileno, âmbar, 250 ml, bico reto, graduada em alto relevo, composta por: bisnaga, bico rosqueador e tampa, isento de registro na Anvisa.		UN	60		
*16	194327	Almotolia, confeccionada em polietileno, transparente, 250 ml, bico reto, graduada em alto relevo, composta por: bisnaga, bico rosqueador e tampa, isento de registro na Anvisa.		UN	200		
17	194.400	Ambu reanimador, com reservatório, balão em silicone translúcido autoclavável, adulto 1600 ml, máscara facial em silicone, válvula unidirecional (bico de pato), reservatório de 2500 ml, extensão plástica de 2 m, registrado na Anvisa.		UN	25		
18	194.401	Ambu reanimador, com reservatório, balão em silicone translúcido autoclavável, infantil 500 ml, máscara facial em silicone, válvula superior e inferior, reservatório de 1000 ml, extensão plástica de 2 m registrado na Anvisa.		UN	20		
19	194.306	Antisséptico tópico a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I), solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo. Embalagem com 1 litro.		LT	630		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

20	194.264	<p>Aparelho para aferição de pressão adulto grande, na cor preta, com bolsa de couro ecológico acompanhando, registrado na Anvisa e certificado pelo Inmetro, com as seguintes especificações:- Braçadeira: confeccionada em nylon antialérgico, flexível e impermeável, nas dimensões 34 cm a 52 cm, com fecho em velcro.- Pera e manguito: confeccionados em PVC antialérgico, isentos de látex e de alta durabilidade.- Válvula: fabricada de metal cromado resistente com regulagem de saída de ar sensível.- Manômetro: com escala de 0 a 300 mm/Hg, resistente, com aro de metal, dotado de blindagem protetora contra desregulagens ou choques.</p>	UN	33		
21	194.263	<p>Aparelho para aferição de pressão adulto, na cor preta, com bolsa de couro ecológico acompanhando, registrado na Anvisa e certificado pelo Inmetro, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Braçadeira: confeccionada em nylon antialérgico, flexível e impermeável, nas dimensões 18 cm a 36 cm, com fecho em metal.- Pera e manguito: confeccionados em PVC antialérgico, isentos de látex e de alta durabilidade.- Válvula: fabricada de metal cromado resistente com regulagem de saída de ar sensível.- Manômetro: com escala de 0 a 300 mm/Hg, resistente, com aro de metal, dotado de blindagem protetora contra desregulagens ou choques.	UN	73		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

22	194.341	Aparelho para aferição de pressão infantil, na cor preta, com bolsa de couro ecológico acompanhando, registrado na Anvisa e certificado pelo Inmetro, com as seguintes especificações:- Braçadeira: confeccionada em nylon antialérgico, flexível e impermeável, nas dimensões 10 cm a 23 cm, com fecho em velcro.- Pera e manguito: confeccionados em PVC antialérgico, isentos de látex e de alta durabilidade.- Válvula: fabricada de metal cromado resistente com regulagem de saída de ar sensível.- Manômetro: com escala de 0 a 300 mm/Hg, resistente, com aro de metal, dotado de blindagem protetora contra desregulagens ou choques.		UN	28		
23	198.889	ATADURA DE RAYON, Confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon, EstérilTamanho:7,5cm x 5m. COM REGISTRO NA ANVISA. CONSTAR NA EMBALAGEM NUMERO DE LOTE, VALIDADE E FABRICAÇÃO		UN	250		
24	196.964	Atadura de crepom, 10 cm x 1,8 m, 13 fios, 100% puro algodão, macio, superabsorvente, dermatologicamente testado, formato de rolo, autoclavável, registrada na Anvisa. Com padrão igual ou superior a marca Cremer		UN	15.000		
25	196.965	Atadura de crepom, 15 cm x 1,8 m, 13 fios, 100% puro algodão, macio, superabsorvente, dermatologicamente testado, formato de rolo, autoclavável, registrada na Anvisa. Com padrão igual ou superior a marca Cremer.		UN	19.000		
26	196.966	Atadura de crepom, 20 cm x 1,8 m, 13 fios, 100% puro algodão, macio, superabsorvente, dermatologicamente testado, formato de rolo, autoclavável, registrada na Anvisa. Com padrão igual ou superior a marca Cremer.		UN	15.000		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

27	194.373	Atadura de gaze, tipo queijo, hidrófila, 91 cm x 91 m, 09 fios, 100% algodão, com 8 camadas e 3 dobras, altamente absorvente, formato de rolo, registrada na Anvisa.		UN	780		
28	194.406	Atadura gessada rápida, 10 cm x 3 m, confeccionada em tecido tipo giro inglês, 100% algodão, lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento, enrolada de forma contínua, secagem de 5 a 6 minutos aproximadamente, embalada individualmente, registrada na Anvisa. Caixa com 20 unidades.		CX	150		
29	194.408	Atadura gessada rápida, 15 cm x 3 m, confeccionada em tecido tipo giro inglês, 100% algodão, lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento, enrolada de forma contínua, secagem de 5 a 6 minutos aproximadamente, embalada individualmente registrada na Anvisa. Caixa com 20 unidades.		CX	150		
30	194.409	Atadura gessada rápida, 20 cm x 4 m, confeccionada em tecido tipo giro inglês, 100% algodão, lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento, enrolada de forma contínua, secagem de 5 a 6 minutos aproximadamente, embalada individualmente registrada na Anvisa. Caixa com 20 unidades.		CX	150		
31	194.402	Atadura ortopédica, 20 cm x 1,8 m, 100% algodão cru, macio, extra absorvente, não estéril, com goma aplicada em uma das faces, rolo de manta uniforme, registrada na Anvisa. Pacote com 12 unidades.		PC	250		
32	194.267	Avental descartável, manga longa, confeccionado em polipropileno, tamanho único 1,15 m comprimento X 1,37 m largura, aberto nas costas, com tiras para amarrar no pescoço e na cintura, na cor branca, punho da manga com elástico, descartável, não estéril, registrado na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	1.260		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

33	196.928	Bacia em aço inoxidável para auxílio no banho e higienização do paciente no leito 30 x 6,3 cm (2500 mL). Registrado na Anvisa.	UN	45		
34	196.919	Bobina de gelo reutilizável utilizada no transporte de produtos termoinstáveis (sujeitos a controle de temperatura). São usadas no transporte de medicamentos, vacinas, alimentos, balcões térmicos, bebidas, etc. Composição: gel à base de plímero, neutralizante, água tratada e conservantes. Conteúdo: 400 ml, dimensões: 17cm x 10 cm x 2,7 cm. Registrado na Anvisa.	UN	180		
35	194.411	Bolsa coletora de urina para leito, sistema fechado, estéril, fabricada em PVC, tubo extensor transparente, flexível e com no mínimo 110 cm comprimento, clamp corta fluxo, tubo de drenagem, ponto de coleta de amostra, conector universal com tampa, válvula anti refluxo, filtro de ar hidrófobo, suporte para fixação tipocabide com cordão de 40 cm, atóxico e apirogênico, descartável, com capacidade de 2000 ml e registrada na Anvisa.	UN	500		
36	193.871	Cabo de bisturi nº 03, confeccionado em aço inoxidável, 13 cm tamanho, para lâminas nº 10 a 17, fabricado de acordo com as normas da ABNT, registrado na Anvisa.	UN	45		
*37	193.870	Cabo de bisturi nº 04, confeccionado em aço inoxidável, 13,5 cm tamanho, para lâminas nº 18 a 36, fabricado de acordo com as normas da ABNT, registrado na Anvisa.	UN	45		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

38	196.940	Cabo para laringoscópio fibra ótica médio, cabos em metal à prova de ferrugem, leves e resistente, tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento, simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta, superfície recartilhada, melhor aderência e segurança, codificação verde (padrão universal) ISO 7376, cabo autoclavável, alimentação: 02 Pilhas (não inclusas) ou bateria recarregável (não incluso). Registrado na Anvisa.		UN	10		
39	196.939	Cabo para laringoscópio fibra ótica pequeno, cabos em metal à prova de ferrugem, leves e resistente, tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento, simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta, superfície recartilhada, melhor aderência e segurança, codificação verde (padrão universal) ISO 7376, cabo autoclavável, alimentação: 02 Pilhas (não inclusas) ou bateria recarregável (não incluso). Registrado na Anvisa.		UN	10		
40	196.915	Caixa organizadora com 6 badejas articuladas com divisórias e mais 2 mini estojos com divisórias possibilitando o armazenamento de ampolas, bisnagas entre outros materiais de pequeno porte, torna ela bem prática moderna e resistente, caixa multiuso 17 polegadas é fabricada em polipropileno de alta qualidade. Ideal para guardar acomodar e transportar diversos objetos além de possuir dois fechos e passador para cadeado para promover uma maior segurança de seu conteúdo, dimensões: 45 x 29 x 25 cm. Registrado na Anvisa.		UN	20		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

41	196.918	Caixa termica com capacidade de 60 litros para transporte e conservação de imunobiológicos que necessitem de baixas temperaturas para serem conservados, possuamacabamento interno liso, sem porosidades, permitindo uma boa higienização. Gabinete: corpo principal feito em plastico poliestireno injettato, resistente à impacto, isolamento: separador interno térmico em poliuretano, resistência à temperatura externa: 70°C, com tampa baculante, na cor azul, com rodinhas e alça.		UN	5		
42	194.878	Caixa térmica, com termômetro digital externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno, através de cabo e sensor, função °C e °F, faixa de temperatura de - 50°C + 70°C / °F, resistente a água. Capacidade de 15 litros, alça em polipropileno, parede externa em polietileno de alta densidade, fácil higienização.		UN	45		
43	194.268	Campo cirúrgico fenestrado, confeccionado em tecido não tecido, no tamanho 40 x40 cm, com barreira microbiana, baixo desprendimento de partículas, alta repelência a fluidos, não propaga chamas, atóxico, hipoalergênico, isento de látex, resistente, maleável, registrado na Anvisa.		UN	1.000		
*44	196.840	Caneta para eletrocautério padrão, para uso de bisturis eletrônicos, com padrao e compatibilidade Transmai, onde a tensão de pico não excede a 2KV.		UN	05		
45	197.764	CANULA DE GUEDEL 01, CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO : Nº1, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL REGISTRO NA ANVISA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.CANULA DE GUEDEL 01		UN	30		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

46	198.875	CANULA DE GUEDEL Nº 02. CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO : Nº 2, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL REGISTRO NA ANVISA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.		UN	30		
47	197.759	CANULA DE GUEDEL Nº 04. CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO : Nº 4, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL REGISTRO NA ANVISA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.		UN	30		
48	198.876	CANULA DE GUEDEL Nº 03. CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO : Nº 03, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL REGISTRO NA ANVISA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.		UN	30		
49	198.877	CANULA DE GUEDEL Nº 05. CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO : Nº 5, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL REGISTRO NA ANVISA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.		UN	30		
50	198.878	CANULA DE GUEDEL Nº 06. CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO : Nº 6, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL REGISTRO NA ANVISA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.		UN	30		
51	198.879	CANULA DE GUEDEL Nº 07. CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO : Nº 7, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL REGISTRO NA ANVISA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.		UN	30		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

52	197.760	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO : Nº 00, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL REGISTRO NA ANVISA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: NÚMERO DE LOTE,DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO.CANULA DE GUEDEL 00	UN	30		
*53	196911	Cânula para traqueostomia em Pvc siliconizado termosensível, transparente, descartável, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão, válvula para encaixes de seringas Luer e Luer-Lock, ponta retraída atraumática, mandril auxiliar a introdução e limpeza com ponta olivar; linha radiopaca contínua, conector colocado, placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação em espuma de nylon azul, com Fecho de Contato nas extremidades permitindo ajuste; estéril. Tamanho 9.0, registrado na Anvisa.	UN	20		
*54	196914	Cânula para traqueostomia em Pvc siliconizado termosensível, transparente, descartável, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão, válvula para encaixes de seringas Luer e Luer-Lock, ponta retraída atraumática, mandril auxiliar a introdução e limpeza com ponta olivar; linha radiopaca contínua, conector colocado, placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação em espuma de nylon azul, com Fecho de Contato nas extremidades permitindo ajuste; estéril. Tamanho 4.0, registrado na Anvisa.	UN	20		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

*55	196.913	Cânula para traqueostomia em Pvc siliconizado termosensível, transparente, descartável, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão, válvula para encaixes de seringas Luer e Luer-Lock, ponta retraída atraumática, mandril auxiliar a introdução e limpeza com ponta olivar; linharadiopaca contínua, conector colocado, placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação em espuma de nylon azul, com Fecho de Contato nas extremidades permitindo ajuste; estéril. Tamanho 6.0, registrado na Anvisa.	UN	20		
*56	196.912	Cânula para traqueostomia em Pvc siliconizado termosensível, transparente, descartável, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão, válvula para encaixes de seringas Luer e Luer-Lock, ponta retraída atraumática, mandril auxiliar a introdução e limpeza com ponta olivar; linha radiopaca contínua, conector colocado, placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação em espuma de nylon azul, com Fecho de Contato nas extremidades permitindo ajuste; estéril. Tamanho 8.0, registrado na Anvisa.	UN	20		
57	198.900	Cânula para traqueostomia em Pvc siliconizado termosensível, transparente, descartável, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão, válvula para encaixes de seringas Luer e Luer-Lock, ponta retraída atraumática, mandril auxiliar a introdução e limpeza com ponta olivar; linha radiopaca contínua, conector colocado, placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação em espuma de nylon azul, com Fecho de Contato nas extremidades permitindo ajuste; estéril. Tamanho 7.0, registrado na Anvisa.	UN	05		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

58	198.901	Cânula para traqueostomia em Pvc siliconizado termosensível, transparente, descartável, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão, válvula para encaixes de seringas Luer e Luer-Lock, ponta retraída atraumática, mandril auxiliar a introdução e limpeza com ponta olivar; linharadiopaca contínua, conector colocado, placa (asa) de fixação flexível e fita defixação em espuma de nylon azul, com Fecho de Contato nas extremidades permitindo ajuste; estéril. Tamanho 8.5, registrado na Anvisa.		UN	05		
59	193.496	Cartucho eletrodos, adulto, padpak, descartável, pré acoplados e com sensor de ECG, capacidade de 30 choques a 200 J ou 6 horas de monitoramento contínuo, bateria de dióxido de lítio / manganês 18V, 0.8 Amp/h, cabo de 1 m, posicionamento lateral-dianteira, vida útil de 3 anos e meio a contar da data de fabricação, registrado na Anvisa.		UN	10		
60	193.575	Cateter central intravenoso, intracath, calibre 16G 8" (1,7 mm x 20,3 cm), agulha intracath 14G 2" (2,1 mm x 5,1 cm), apirogênico, estéril, esterilizado por óxido de etileno, uso único, sistema por dentro da agulha com mandril guia, tampão de controle de fluxo, conector luer lock codificado por cores, material radiopaco, suporte para agulha em formato anatômico, embalagem em plástico tubular semi rígido, transparente e com tampa lacrada, registrado na Anvisa.		UN	150		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

61	194.423	Cateter central intravenoso, intracath, calibre 19G 8" (1,1 mm x 20,3 cm), agulha intracath 17G 2" (1,5 mm x 5,1 cm), apirogênico, estéril, esterilizado por óxido de etileno, uso único, sistema por dentro da agulha com mandril guia, tampão de controle de fluxo, conector luer lock codificado por cores, material radiopaco, suporte para agulha em formato anatômico, embalagem em plástico tubular semi rígido, transparente e com tampa lacrada, registrado na Anvisa.		UN	80		
62	194.424	Cateter central intravenoso, intracath, calibre 22G 8" (0,7 mm x 20,3 cm), agulha intracath 19G 2" (1,1 mm x 5,1 cm), apirogênico, estéril, esterilizado por óxido de etileno, uso único, sistema por dentro da agulha com mandril guia, tampão de controle de fluxo, conector luer lock codificado por cores, material radiopaco, suporte para agulha em formato anatômico, embalagem em plástico tubular semi rígido, transparente e com tampa lacrada, registrado na Anvisa.		UN	80		
63	198.775	CATETER INTRACATH VENOSO 14: cateter com mandril, manga protetora, agulha para introdução do cateter, protetor de agulha, registro na Anvisa, igual ou superior marca BD.		UN	150		
64	198.776	CATETER INTRACATH VENOSO 18: cateter com mandril, manga protetora, agulha para introdução do cateter, protetor de agulha, registro na Anvisa, igual ou superior marca BD.		UN	150		
65	198.777	CATETER INTRACATH VENOSO 20: cateter com mandril, manga protetora, agulha para introdução do cateter, protetor de agulha, registro na Anvisa, igual ou superior marca BD.		UN	150		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

66	194.420	Cateter nasal para oxigênio, tipo óculos, adulto, estéril, confeccionado em PV Catóxico siliconado, descartável, embalado individualmente, esterilizado por radiação gama, registrado na Anvisa. Pacote com 20 unidades.		PC	2.000		
67	194.421	Cateter nasal para oxigênio, tipo óculos, infantil, estéril, confeccionado em PVC atóxico siliconado, descartável, embalado individualmente, esterilizado por radiação gama, registrado na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	100		
*68	194.413	Cateter periférico intravenoso com dispositivo de segurança, tamanho 14GA x 1.75, agulha siliconizada com bisel biangulado e tri facetado, cateter em poliuretano ou outro material compatível com a finalidade, com protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em crystal, tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo, radiopaco, estéril, atóxico, apirogênico, descartável, isento de látex, uso único, embalados individualmente em blister estéril, registrado na Anvisa.		UN	600		
*69	194.414	Cateter periférico intravenoso com dispositivo de segurança, tamanho 16GA x 1.77, agulha siliconizada com bisel biangulado e tri facetado, cateter em poliuretano ou outro material compatível com a finalidade, com protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em crystal, tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo, radiopaco, estéril, atóxico, apirogênico, descartável, isento de látex, uso único, embalados individualmente em blister estéril, registrado na Anvisa.		UN	600		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

70	194.415	Cateter periférico intravenoso com dispositivo de segurança, tamanho 18GA x 1.88, agulha siliconizada com bisel biangulado e tri facetado, cateter em poliuretano ou outro material compatível com a finalidade, com protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em crystal, tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo, radiopaco, estéril, atóxico, apirogênico, descartável, isento de látex, uso único, embalados individualmente em blister estéril, registrado na Anvisa.	UN	1.000		
71	194.416	Cateter periférico intravenoso com dispositivo de segurança, tamanho 20GA x 1.16, agulha siliconizada com bisel biangulado e tri facetado, cateter em poliuretano ou outro material compatível com a finalidade, com protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em crystal, tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo, radiopaco, estéril, atóxico, apirogênico, descartável, isento de látex, uso único, embalados individualmente em blister estéril, registrado na Anvisa.	UN	1.000		
72	194.417	Cateter periférico intravenoso com dispositivo de segurança, tamanho 22GA x 1.00, agulha siliconizada com bisel biangulado e tri facetado, cateter em poliuretano ou outro material compatível com a finalidade, com protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em crystal, tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo, radiopaco, estéril, atóxico, apirogênico, descartável, isento de látex, uso único, embalados individualmente em blister estéril, registrado na Anvisa.	UN	5.000		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

73	194.418	Cateter periférico intravenoso com dispositivo de segurança, tamanho 24GA x 0.75, agulha siliconizada com bisel biangulado e tri facetado, cateter em poliuretano ou outro material compatível com a finalidade, com protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em crystal, tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo, radiopaco, estéril, atóxico, apirogênico, descartável, isento de látex, uso único, embalados individualmente em blister estéril, registrado na Anvisa.	UN	6.500		
74	194.425	Colar cervical de espuma, com 57 cm comprimento, grande (12 cm altura), na cor azul, confeccionado em espuma interna 100% poliuretano, com reforço interno 100%EVA, tecido 70% algodão, 30% poliéster, formato anatômico, fecho aderente, abertura com zíper, registrado na Anvisa.	UN	25		
75	194.426	Colar cervical de espuma, com 57 cm comprimento, médio (10 cm altura), na cor azul, confeccionado em espuma interna 100% poliuretano, com reforço interno 100% EVA, tecido 70% algodão, 30% poliéster, formato anatômico, fecho aderente, abertura com zíper, registrado na Anvisa.	UN	25		
76	194.427	Colar cervical de espuma, com 57 cm comprimento, pequeno (8 cm altura), na cor azul, confeccionado em espuma interna 100% poliuretano, com reforço interno 100%EVA, tecido 70% algodão, 30% poliéster, formato anatômico, fecho aderente, abertura com zíper, registrado na Anvisa.	UN	10		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

77	194.428	Colar cervical para resgate, grande, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior, revestido por EVA de 4 mm, abertura na parte frontal para análise do pulso carotídeo e ventilação da nuca, possui sistema de ventilação e escoamento de fluidos, totalmente radio transparente, velcro costurado em ambos os lados em cores padronizadas de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, não estéril, registrado na Anvisa.		UN	20		
78	194.429	Colar cervical para resgate, médio, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior, revestido por EVA de 4 mm, abertura na parte frontal para análise do pulso carotídeo e ventilação da nuca, possui sistema de ventilação e escoamento de fluidos, totalmente radio transparente, velcro costurado em ambos os lados em cores padronizadas de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, não estéril, registrado na Anvisa.		UN	20		
79	194.430	Colar cervical para resgate, pequeno, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior, revestido por EVA de 4 mm, abertura na parte frontal para análise do pulso carotídeo e ventilação da nuca, possui sistema de ventilação e escoamento de fluidos, totalmente radio transparente, velcro costurado em ambos os lados em cores padronizadas de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, não estéril, registrado na Anvisa.		UN	10		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

80	196.806	Coletor de materiais perfuro cortantes, 03 litros, fabricado em papelão ondulado, alça dupla para transporte, trava de segurança, descartável, uso único, sacola de revestimento, fundo de papelão, cinta e bandeja interna, de acordo com a norma ABNT NBR 13853, registrado na Anvisa.		UN	30		
81	194.433	Coletor de materiais perfuro cortantes, 13 litros, fabricado em papelão ondulado, alça dupla para transporte, trava de segurança, descartável, uso único, sacola de revestimento, fundo de papelão, cinta e bandeja interna, de acordo com a norma ABNT NBR 13853, registrado na Anvisa.		UN	480		
82	196.845	Coletor de materiais perfuro cortantes, 7 litros, fabricado em papelão ondulado, alça dupla para transporte, trava de segurança, descartável, uso único, sacola de revestimento, fundo de papelão, cinta e bandeja interna, de acordo com a norma ABNT NBR 13853, registrado na Anvisa.		UN	100		
83	196.943	Coletor Infantil com furo recortado nos modelo feminino com furo oval e masculino com furo redondo, com fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto. Composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável. A parte adesiva não se desprende do coletor e não deixa resíduo na pele do usuário. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 100ml; com selagem de alta resistência nas bordas assegurando a integridade do saco para que não provoquem lesão ao paciente ou vazamento. Embalagem primária de 10 unidades na versão não estéril. Registrado na Anvisa.		PC	20		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

84	196.944	Coletor tipo saco, fabricado em PEBD transparente com cordão para fechar e pendurar em suporte apropriado, tamanho único (27cm x 21cm) e marcações aproximadas com intervalos graduais de 50 e 100 ml até 2.000 ml. Produto médico-hospitalar de uso único, não estéril, atóxico e descartável. Contém campo para preenchimento e identificação de pacientes. Produto pronto para uso. Embalado em embalagem plástica. Destinado à drenagem e coleta de urina de pacientes adultos em sistema aberto, quando se requer um controle aproximado na diurese do mesmo. Registrado na Anvisa.	UN	300		
85	194.439	Comadre tipo pá, em aço inoxidável, capacidade de 3,5 litros, no tamanho 40 x 28 cm, registrada na Anvisa.	UN	20		
86	194.269	Compressa cirúrgica, não estéril, no tamanho 45 cm x 50 cm, 100% puro algodão, com fio radiopaco, 04 camadas com cadarço, macio, extra absorvente, dermatologicamente testado, registrada na Anvisa. Pacote com 50 unidades.	PC	45		
87	194.629	Compressa de gaze, hidrófila, 11 fios, 7,5 x 7,5 cm, estéril, 100 % puro algodão, macio, extra absorvente, com 08 camadas e 5 dobras, registrado na Anvisa. Pacote com 10 unidades.	PC	600		
88	194.270	Compressa de gaze, hidrófila, 11 fios, 7,5 x 7,5 cm, não estéril, 100% puro algodão, macio, extra absorvente, com 8 camadas e 5 dobras, acabamento lateral em toda sua extensão, não solta fiapos, registrada na Anvisa. Pacote com 500 unidades.	PC	2.600		
*89	196.977	Copo Umidificador para Oxigenoterapia, capacidade do Copo: 250 ml, peso do Produto: 0,225 Kg, dimensão do Produto (A x L x P): 205mm x 107mm x 110mm, é composto por uma tampa de Nylon, um tubo que permite a passagem de partículas de água e um reservatório plástico. Registrado na Anvisa.	UN	75		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

*90	194.446	Cuba redonda para assepsia, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável, capacidade de 340 ml, no tamanho 10,5 x 4,5 cm, registrada na Anvisa.	UN	40		
*91	194.344	Cuba rim, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável, com capacidade de 750 ml, no tamanho 26 x 12 cm, registrada na Anvisa.	UN	20		
*92	196.832	Curativos Micropore redondo desenvolvidos para cobrir e proteger pequenos ferimentos ou regiões pós-injeção especialmente em peles frágeis e sensíveis, promovendo o melhor ambiente para a cicatrização, uso único, composto por: rayon de viscose não tecido, compressa absorvente de não tecido com filme plástico, adesivo acrílico e liner, na cor bege, com almofada que não adere à ferida, o que evita novos ferimentos, possui tecnologia Micropore®, que permite que a pele respire, fácil de remover, com padrão de qualidade igual ou superior ao Band Aid, registrado na Anvisa.	CX	250		
93	194.356	Degermante a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I), contendo 1% de iodo ativo. Embalagem com 1 litro.	LT	725		
94	194.307	Degermante a base de polivinil pirrolidona iodo PVPI contendo 1% de iodo ativo. Embalagem de 1 litro.	LT	150		
95	194.635	Detergente enzimático, possui 4 enzimas, fórmula exclusiva com tensoativos, pode ser utilizado em água potável, desmineralizada ou deionizada, limpeza manual ou automatizada, validade de 24 meses após a data de fabricação, registrado na Anvisa. Galão com 5 litros.	GL	260		
*96	196.085	Digliconato de Clorexidina 4% com tensoativos, solução para uso tópico, frasco 01 litro. Com registro na ANVISA. Deverá constar na embalagem: número de lote, data de validade e de fabricação.	FR	35		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

97	194.358	Digliconato de clorexidina, degermante 4%, registrado na Anvisa. Embalagem de 1litro.		LT	60		
98	194.448	Dispositivo para infusão intravenosa, calibre 19 G, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, uso único, descartável, com protetor da agulha, com asas leves e flexíveis, tubo de vinil transparente, atóxico e apirogênico, conector fêmea luer lock, codificado por cores, paredes finas, esterilizado a óxido de etileno, embalado unitariamente em blister estéril, registrado na Anvisa. Caixa com 50 unidades.		CX	220		
99	194.451	Dispositivo para infusão intravenosa, calibre 21 G, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, uso único, descartável, com protetor da agulha, com asas leves e flexíveis, tubo de vinil transparente, atóxico e apirogênico, conector fêmea luer lock, codificado por cores, paredes finas, esterilizado a óxido de etileno, embalado unitariamente em blister estéril, registrado na Anvisa. Caixa com 50 unidades.		CX	225		
100	194.325	Dispositivo para infusão intravenosa, calibre 23 G, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, uso único, descartável, com protetor da agulha, com asas leves e flexíveis, tubo de vinil transparente, atóxico e apirogênico, conector fêmea luer lock, codificado por cores, paredes finas, esterilizado a óxido de etileno, embalado unitariamente em blister estéril, registrado na Anvisa. Caixa com 50 unidades.		CX	325		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

101	194.452	Dispositivo para infusão intravenosa, calibre 25 G, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, uso único, descartável, com protetor da agulha, com asas leves e flexíveis, tubo de vinil transparente, atóxico e apirogênico, conector fêmea luer lock, codificado por cores, paredes finas, esterilizado a óxido de etileno, embalado unitariamente em blister estéril, registrado na Anvisa. Caixa com 50 unidades.		CX	170		
102	194.326	Dispositivo para infusão intravenosa, calibre 27 G, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, uso único, descartável, com protetor da agulha, com asas leves e flexíveis, tubo de vinil transparente, atóxico e apirogênico, conector fêmea luer lock, codificado por cores, paredes finas, esterilizado a óxido de etileno, embalado unitariamente em blister estéril, registrado na Anvisa. Caixa com 50 unidades.		CX	200		
*103	198.773	Dispositivo utilizado na punção do espaço espinhal para injeção de anestésicos ou coleta de líquido. Possui mandril, que impede a entrada de tecido ou gordura na cânula da agulha, até que a mesma chegue ao local indicado do procedimento. Bisel tipo "Quincke", com ponta biselada e anatômico, codificado por cores, tamanho 27G X3 1/2 (0,4 X 90MM).		UN	100		
104	194.455	Dreno de penrose, nº 02, fabricado em látex natural, cor âmbar, sem gaze, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás de óxido de etileno, registrado na Anvisa. Pacote com 12 unidades.		PC	50		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

*105	194.458	Eletrodo cardiológico adulto, hipoalergênico, eletrodos de espuma compactada, gel sólido de excelente condutividade, em formato de gota, sensor Ag/AgI, uso único, tamanho 43 x 45 mm, registrado na Anvisa. Pacote com 50 unidades.		PC	85		
106	194.315	Eletrodo eletrocirúrgico, agulha lança, reta, para fulguração, confeccionado internamente por tubo de latão ou cobre e externamente por aço inox coberto por espaguete termo retrátil, adaptável a diversas marcas de canetas, dimensão da ponta 1,25 mm x 24 mm, dimensão da haste 2,38 mm x 65 mm, autoclavável, registrado na Anvisa.		UN	85		
107	194.313	Eletrodo eletrocirúrgico, alça redonda, dimensão da ponta 0,1 mm x 13 mm, dimensão da haste 2,38 mm x 75 mm, arame e corpo confeccionados em aço inox, tubo de cobre interno e externamente coberto por espaguete termoretrátil, adaptável a diversas marcas de canetas, autoclavável, registrado na Anvisa.		UN	70		
108	194.314	Eletrodo eletrocirúrgico, alça redonda, dimensão da ponta 0,3 mm x 6 mm, dimensão da haste 2,38 mm x 60 mm, arame e corpo confeccionados em aço inox, tubo de cobre interno e externamente coberto por espaguete termoretrátil, adaptável a diversas marcas de canetas, autoclavável, registrado na Anvisa.		UN	70		
109	194.312	Eletrodo eletrocirúrgico, faca reta, dimensão da haste 2,38 mm x 75 mm, confeccionado em aço inox e espaguete termo retrátil, adaptável a diversas marcas de canetas, autoclavável, registrado na Anvisa.		UN	70		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

110	194.324	Equipo macro gotas, flexível, com injetor lateral isento de látex de 150 cm, lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara para visualizaçãode gotejamento, extensão em PVC cristal, controlador de gotejamento tipo pinça rolete, conexão luer para dispositivo de acesso venoso, filtro de partícula de acordo com a norma ABNT NBR ISO 8536-4, registrado na Anvisa.	UN	30.000		
111	194.460	Equipo micro gotas, flexível, com injetor lateral isento de látex de 150 cm, lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara para visualizaçãode gotejamento, extensão em PVC cristal, controlador de gotejamento tipo pinça rolete, conexão luer para dispositivo de acesso venoso, filtro de partícula de acordo com a norma ABNT NBR ISO 8536-4, registrado na Anvisa.	UN	4.000		
*112	194.461	Equipo multivias, 2 vias, extensão dupla em PVC cristal, com clamp em cores diferentes, conector luer fêmea com tampa rosqueável, conexão luer para dispositivode acesso venoso, esterilizado a óxido de etileno, fabricado em PVC flexível, tudo de 18 cm, pinça rolete e corta fluxo, câmara gotejadora flexível, atóxico, apirogênico, descartável, 2 vias, registrado na Anvisa.	UN	1.500		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

113	196.979	Equipo para bomba de infusão, uso único, estéril, atóxico, apirogênico, 2,30 metros de comprimento, ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível, tubo em PVC intermediado por um segmento de silicone grau médico, pinça corta fluxo tipo rolete, injetor lateral (tipo Y) com membrana auto cicatrizante seguido por filtro de solução (15) e conector terminal, com capas protetoras nas extremidades, embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster, de acordo com a norma ABNT NBR ISO 8536-4, registrado na Anvisa. Compatível com a bomba de infusão LF SMART.		UN	25.000		
*114	198.861	Equipo para nutrição enteral. Estéril. Fabricado em PVC flexível. Possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento. Registrado na ANVISA. Qualidade igual ou superior a marca Descarpack.		UN	250		
115	194.465	Equipo para transfusão de sangue, 150 cm, lanceta perfurante para conexão ao recipiente, câmara dupla flexível dotada de filtro para retenção de coágulos e para visualização e controle de gotejamento, extensão em PVC, controlador de fluxo tipo pinça rolete, conexão luer, registrado na Anvisa. Caixa com 100 unidades.		CX	500		
116	194.271	Escova cervical, descartável, com ponta protegida, haste plástica cilíndrica com 16 cm e cerdas de nylon com formato levemente cônico com 02 cm de comprimento, cerdas dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice, na extremidade da cerda há a aplicação de resina para proteção da ponta da escova, não estéril, registrada na Anvisa. Pacote com 100 unidades.		PC	1.050		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

*117	194.467	Escova de assepsia, com PVPI em solução degermante, com 1% de iodo ativo, complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente, isento de registro na Anvisa.	UN	270		
118	194.346	Escova de assepsia. Embebida em solução degermante com 22 ml de digluconato de clorexidina 2% e tensoativo, dupla face, uso único, registrada na Anvisa.	UN	40		
119	196.881	Esparadrapo Impermeável é composto de tecido 100% algodão com tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. É de excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade, apresentam bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte, tornando o produto mais econômico. Registrado na Anvisa. Compadrao de qualidade igual ou superior a marca Cremer.	RL	1.000		
*120	194.347	Esparadrapo impermeável, branco, 5 cm x 4,5 m, 100% algodão, base de borracha natural, óxido de zinco e resina, excelente fixação, flexibilidade, resistência e registrado na Anvisa.	UN	175		
121	194.275	Espátula de ayres, confeccionada em madeira de reflorestamento, não estéril, uso único, descartável, registrada na Anvisa. Pacote com 100 unidades.	PC	1.585		
122	194.643	Espátula simples nº 24, em aço inox, autoclavavel, registrada na Anvisa.	UN	20		
123	194.276	Espéculo vaginal médio (95 mm eixo longitudinal da valva, 25 mm largura perpendicular proximal e 28 mm distal, 156 mm comprimento total), estéril, descartável, lubrificado, valvas produzidas em poliestireno cristal, parafuso regulador (borboleta) acoplado ao espéculo, embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado por óxido de etileno, registrado na Anvisa.	UN	1.500		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

124	194.277	Espéculo vaginal pequeno (80 mm eixo longitudinal da valva, 22 mm largura perpendicular proximal e distal, 143 mm comprimento total), estéril, descartável, lubrificado, valvas produzidas em poliestireno cristal, parafuso regulador (borboleta) acoplado ao espéculo, embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado por óxido de etileno, registrado na Anvisa. Caixa com 100 peças.	UN	1.400		
125	194.348	Espéculo vaginal, tamanho extra pequeno (75 mm eixo longitudinal da valva, 13,5mm largura perpendicular proximal e distal, 138 mm comprimento total), estéril, descartável, lubrificado, valvas produzidas em poliestireno cristal, parafuso acoplado ao espéculo, embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado por óxido de etileno, registrado na Anvisa.	UN	750		
*126	194.278	Espéculo vaginal, tamanho grande (110 mm eixo longitudinal da valva, 29 mm largura perpendicular proximal e 32 mm distal, 170 mm comprimento total), estéril, descartável, lubrificado, valvas produzidas em poliestireno cristal, parafuso regulador (borboleta) acoplado ao espéculo, embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado por óxido de etileno, registrado na Anvisa.	UN	400		
127	194.699	Estetoscópio duplo, adulto, na cor preta, aberto (sino), tubo com design que elimina ruídos, auscultador de aço inoxidável, com sistema dotado de alta sensibilidade para ausculta de sons cardio pulmonares, hastes flexíveis com olivas maciças, registrado na Anvisa e certificado pelo Inmetro.	UN	63		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

*128	192.554	Estetoscópio pediátrico, na cor branca, amarela ou verde claro, com auscultadorem resina moldada de multi frequência, hastes em inox, ângulo das hastes ajustado em 15º permitindo melhor ergonomia, isento de látex, olivas confortáveis, diafragma e anel não frio, contendo 7 miniaturas de animais (sapo, tigre, cervo, coala, panda, macaco e urso) facilmente adaptáveis ao estetoscópio, registrado na Anvisa e certificado pelo Inmetro.	UN	25		
129	198.892	FILME TRANSPARENTE ADESIVO, CURATIVO 7,5 X 5 CM. FILME DE POLIURETANO FLEXIVELETRANSPARENTE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO O filme transparente de poliuretano Leukomed® T plus. Com registro, constar no rotulo numero de lote, validade e fabricação.	AD	200		
130	198.779	Fio para sutura catgut simples 2-0, com agulha em aço inox cilíndrica de 3,0 cm e 3/8 de círculo, resistente, esterilizado por radiação gama, absorvível, de origem animal, embalado individualmente por envelope, de acordo com as normas da ABNT NBR 13904, registrado na Anvisa. Caixa com 24 envelopes.	UN	400		
131	194.279	Fio para sutura catgut simples 3-0, com agulha em aço inox cilíndrica de 3,0 cme 3/8 de círculo, resistente, esterilizado por radiação gama, absorvível, de origem animal, embalado individualmente por envelope, de acordo com as normas da ABNT NBR 13904, registrado na Anvisa. Caixa com 24 envelopes.	CX	180		
132	194.474	Fio para sutura catgut simples 4-0, com agulha em aço inox cilíndrica de 3,0 cme 3/8 de círculo, resistente, esterilizado por radiação gama, absorvível, de origem animal, embalado individualmente por envelope, de acordo com as normas da ABNT NBR 13904, registrado na Anvisa. Caixa com 24 envelopes.	CX	30		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

133	194.284	Fio para sutura nylon 2-0, com agulha em aço inox triangular de 2,0 cm e 3/8 de círculo, resistente, esterilizado por radiação gama, cuticular, não absorvível, de origem sintética, monofilamento preto, embalado individualmente por envelope, de acordo com as normas da ABNT NBR 13904, registrado na Anvisa. Caixa com 24 envelopes.		CX	115		
134	194.280	Fio para sutura nylon 3-0, com agulha em aço inox triangular de 2,0 cm e 3/8 de círculo, resistente, esterilizado por radiação gama, cuticular, não absorvível, de origem sintética, monofilamento preto, embalado individualmente por envelope, de acordo com as normas da ABNT NBR 13904, registrado na Anvisa. Caixa com 24 envelopes.		CX	150		
135	194.281	Fio para sutura nylon 4-0, com agulha em aço inox triangular de 2,0 cm e 3/8 de círculo, resistente, esterilizado por radiação gama, cuticular, não absorvível, de origem sintética, monofilamento preto, embalado individualmente por envelope, de acordo com as normas da ABNT NBR 13904, registrado na Anvisa. Caixa com 24 envelopes		CX	150		
136	194.282	Fio para sutura nylon 5-0, com agulha em aço inox triangular de 2,0 cm e 3/8 de círculo, resistente, esterilizado por radiação gama, cuticular, não absorvível, de origem sintética, monofilamento preto, embalado individualmente por envelope, de acordo com as normas da ABNT NBR 13904, registrado na Anvisa. Caixa com 24 envelopes.		CX	120		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

137	194.283	Fio para sutura nylon 6-0, com agulha em aço inox triangular de 2,0 cm e 3/8 de círculo, resistente, esterilizado por radiação gama, cuticular, não absorvível, de origem sintética, monofilamento preto, embalado individualmente por envelope, de acordo com as normas da ABNT NBR 13904, registrado na Anvisa. Caixa com 24 envelopes.	CX	92		
138	196.969	Fita microporosa, 10 cm x 10m, hipoalérgica, ideal para peles sensíveis, extrafina, excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, uso contínuo, com propriedades transpiráveis, na cor bege, registrado na Anvisa. Com padrão de qualidade igual ou superior a marca Cremer.	UN	700		
*139	196.967	Fita microporosa, 2,5 cm x 10 m, hipoalérgica, ideal para peles sensíveis, extrafina, excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, uso contínuo, com propriedades transpiráveis, na cor bege, registrado na Anvisa. Com marca igual ou superior a marca Cremer.	UN	600		
140	196.968	Fita microporosa, 05 cm x 4,5 m, hipoalérgica, ideal para peles sensíveis, extrafina, excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, uso contínuo, com propriedades transpiráveis, na cor bege, registrado na Anvisa. Com padrão de qualidade igual ou superior a marca Cremer.	UN	725		
141	194.285	Fita para autoclave, 19 mm x 30 m, confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose, em uma face recebe massa adesiva de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face uma fina camada de impermeabilizante de resina acrílica, muda de coloração após o processo de esterilização passando da cor amarela para a cor preta/marrom, isento de registro na Anvisa.	UN	350		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

142	194.651	Fita teflon para seladora 40 mm, com adesivo bobina com 30 m, registrado na Anvisa.	RL	18		
143	194.286	Fixador citopatológico, à base de propilenoglicol e álcool absoluto, tipo spray, material inflamável, isento de registro na Anvisa. Frasco com 100 ml. Caixa com 12 frascos.	UN	60		
144	196.975	Fluxômetro de oxigênio para rede canalizada, indicado para uso medicinal. Função de controlar a vazão do gás de acordo com volume recomendado. Fabricado em metal cromado de alta resistência, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto e botão para regulagem de fluxo. Conexões de entrada e saída padrão ABNT NBR 11906, registrado na Anvisa.	UN	80		
145	194.449	Fralda descartável geriátrica, tamanho grande, unissex, uso único, não estéril, atóxica, elástico nas pernas, barreira protetora, isenta de substâncias alergênicas, núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose, cintura ajustável, flocos de gel superabsorventes e 4 fitas reajustáveis, com aloe vera, isento de registro na Anvisa. Pacote com 8 unidades.	PC	200		
*146	194.483	Fralda descartável geriátrica, tamanho média, unissex, uso único, não estéril, atóxica, elástico nas pernas, barreira protetora, isenta de substâncias alergênicas, núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose, cintura ajustável, flocos de gel superabsorventes e 4 fitas reajustáveis, com aloe vera, isento de registro na Anvisa. Pacote com 8 unidades.	PC	100		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

147	194.484	Fralda descartável geriátrica, tamanho pequena, unissex, uso único, não estéril, atóxica, elástico nas pernas, barreira protetora, isenta de substâncias alergênicas, núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose, cintura ajustável, flocos de gel super absorventes e 4 fitas reajustáveis, com aloe vera, isento de registro na Anvisa. Pacote com 8 unidades.		PC	80		
*148	193.811	Garrote descartável, isento de látex, não talcado, em tiras de 45 cm, produzido com borracha termoplástica, registrado na Anvisa. Caixa com 25 tiras.		CX	80		
149	198.906	Garrote para punção. Procedimentos médico-hospitalares que requeiram imobilização ou garroteamento, dos membros superior e inferior. Fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável.		UN	5		
*150	196.846	Gaze de Rayon 7,5 x 7,5 cm, embebida em Óleo Dermoprotetor é um produto a base de AGE (Ácidos Graxos Essenciais), Vitaminas A e E, Óleos de Copaíba e Melaleucaque revitalizam a pele e auxiliam no processo de cicatrização de feridas. Pielsana Gaze de Rayon embebida em Óleo Dermoprotetor previne e trata feridas agudas e crônicas mesmo com perda de tecido superficial. Registrado na Anvisa.		UN	170		
151	194.287	Gel para ultrassom, incolor, inodoro, não escorre, não é gorduroso, PH neutro, não contém álcool, registrado na Anvisa. Galão com 1 kg.		GL	70		
152	194.361	Glicerina, bi-distilada, líquida, 100% glicerina, uso adulto e pediátrico, registrada na Anvisa. Frasco com 100 ml.		FR	40		
153	195.439	Glicosímetro. 10 segundos para resultado, memória interna de 300 resultados com data e hora, bateria com durabilidade para 1000 testes, com registro na Anvisa, bolsa de transporte, manual e garantia.		UN	03		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

154	198.954	Guia de sonda Foley nº16. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.		UN	35		
155	196.833	Hastes flexíveis com pontas de algodão, composto por hastas de Polipropileno e algodão hidrófilo, dermatologicamente testadas, antigermes, registrado na Anvisa.		CX	90		
156	194.454	Hipoclorito de sódio 2% (água sanitária), isento de registro na Anvisa. Galão de 5 litros. A empresa deverá fornecer o dosador para acoplar na torneira.		GL	150		
157	194.364	Indicador químico de verificação de ciclo de vapor para autoclaves, classe 6, auto adesivo, emulador de controle TST. Caixa com 25 unidades.		CX	80		
158	198.953	Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.		UN	35		
159	194.456	Kit para drenagem mediastinal com: dreno de tórax, nº 32, radiopaco multiperfurado, em PVC flexível, sistema de sustentação de leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou trocade frasco, tampa rosqueada com 3 saídas, frasco em PVC rígido com capacidade de 2.000 ml, transparente, conector intermediário universal, isento de látex, embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás de óxido de etileno, registrado na Anvisa.		UN	35		
160	194.289	Lâmina de bisturi em aço carbono, esterilizadas, resistente a corrosão e perda de afiação, uso único, embalada individualmente em material aluminizado, tamanho nº 15 e registrada na Anvisa. Caixa com 100 unidades.		CX	120		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

161	194.291	Lâmina de bisturi em aço carbono, esterilizadas, resistente a corrosão e perda de afiação, uso único, embalada individualmente em material aluminizado, tamanho nº 25 e registrada na Anvisa. Caixa com 100 unidades.		CX	50		
*162	196.838	Lâmina de bisturi em aço carbono, esterilizadas, resistente a corrosão e perda de afiação, uso único, embalada individualmente em material aluminizado, tamanho nº 23 e registrada na Anvisa. Caixa com 100 unidades.		CX	20		
163	194.288	Lâmina de bisturi, em aço carbono, esterilizadas, resistente a corrosão e perda de afiação, uso único, embalada individualmente em material aluminizado, tamanho nº 11 e registrada na Anvisa. Caixa com 100 unidades.		CX	10		
164	194.350	Lâmina de bisturi, em aço carbono, esterilizadas, resistente a corrosão e perda de afiação, uso único, embalada individualmente em material aluminizado, tamanho nº 24, registrada na Anvisa. Caixa com 100 unidades.		CX	180		
165	196.929	Lâmina Macintosh Curva nº0 Neonatal, fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem, acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão, as arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão, esterilizável e autoclavável, com lâmpada inclusa. Registrado na Anvisa.		UN	20		
166	196.930	Lâmina Macintosh Curva nº1 infantil, fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem, acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão, as arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão, esterilizável e autoclavável, com lâmpada inclusa. Registrado na Anvisa.		UN	20		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

167	196.931	Lâmina Macintosh Curva nº2 Criança, fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem, acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão, as arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão, esterilizável e autoclavável, com lâmpada inclusa. Registrado na Anvisa.	UN	20		
168	196.932	Lâmina Macintosh Curva nº3 Adulto Médio, fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem, acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão, as arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão, esterilizável e autoclavável, com lâmpada inclusa. Registrado na Anvisa.	UN	20		
169	196.933	Lâmina Macintosh Curva nº4 Adulto Grande, fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem, acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão, as arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão, esterilizável e autoclavável, com lâmpada inclusa. Registrado na Anvisa.	UN	20		
170	196.934	Lâmina Miller Reta nº0 Neonatal, o tamanho da flange é reduzido para minimizar o trauma e a curva no bico é estendido para melhorar elevação da epiglote, fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem, acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão, as arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão, Esterilizável e autoclavável, com lâmpada inclusa. Registrado na Anvisa.	UN	20		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

171	196.935	Lâmina Miller Reta nº1 Infantil,o tamanho da flange é reduzido para minimizar o trauma e a curva no bico é estendido para melhorar elevação da epiglote, fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem, acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão, as arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão, esterilizável e autoclavável, com lâmpada inclusa. Registrado na Anvisa.		UN	20		
172	196.936	Lâmina Miller Reta nº2 Criança,o tamanho da flange é reduzido para minimizar o trauma e a curva no bico é estendido para melhorar elevação da epiglote, fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem, acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão, as arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão, esterilizável e autoclavável, com lâmpada inclusa. Registrado na Anvisa.		UN	20		
173	6.902	Lâmina para microscopia ponta fosca 25,4 x 76,2 mm, caixa com 50 unidades.		CX	30		
*174	22.772	Loção oleosa corporal anti escaras 200 ml, triglicerídeos de ácido cáprico e caprílico, óleo de girassol clarificado, lecitina, palmitado de retinol, acetato de tocoferol e alfa-tocoferol, indicado no auxílio do processo decatização de feridas, úlceras por pressão (escaras) de grau I,II,III, úlcerasvenosas, arteríase diabética, feridas decorrentes de queimaduras, tratamento de feridas crônicas ou agudas, atópico, loção a base de AGE e vitaminas. Registrado na Anvisa.		FR	300		
175	194.292	Luva cirúrgica estéril, fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte, com sensibilidade tátil e ajuste anatômico, esterilizadas por raio gama cobalto 60, com certificado de aprovação e registrada na Anvisa. Tamanho 6,5. Embalagem com 01 par.		PR	950		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

*176	194.293	Luva cirúrgica estéril, fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte, com sensibilidade tátil e ajuste anatômico, esterilizadas por raio gama cobalto 60, com certificado de aprovação e registrada na Anvisa. Tamanho 7,0. Embalagem com 01 par.		PR	900		
177	194.294	Luva cirúrgica estéril, fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte, com sensibilidade tátil e ajuste anatômico, esterilizadas por raio gama cobalto 60, com certificado de aprovação e registrada na Anvisa. Tamanho 7,5. Embalagem com 01 par.		PR	3.200		
178	194.295	Luva cirúrgica estéril, fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte, com sensibilidade tátil e ajuste anatômico, esterilizadas por raio gama cobalto 60, com certificado de aprovação e registrada na Anvisa. Tamanho 8,0. Embalagem com 01 par.		PR	1.250		
179	194.334	Luva para procedimento não cirúrgico em policloreto de vinila (vinil), com pó (amido), superfície lisa, não estéril, isenta de látex, atóxica, ambidestra, uso único, com certificado de aprovação e registrada na Anvisa. Tamanho pequena. Caixa com 100 unidades.		CX	200		
180	194.333	Luva para procedimento não cirúrgico, em policloreto de vinila (vinil), lubrificada com pó bioabsorvível (amido), superfície lisa, não estéril, isenta de látex, atóxica, apirogênica, ambidestra, uso único, descartável, com certificado de aprovação e registrada na Anvisa. Tamanho média. Caixa com 100 unidades.		CX	800		
181	194.297	Luva para procedimento não cirúrgico, fabricada em látex natural, lubrificada com pó bioabsorvível (amido), superfície lisa, não estéril, atóxica, apirogênica, ambidestra, uso único, descartável, com certificado de aprovação e registrada na Anvisa. Tamanho média. Caixa com 100 unidades.		CX	2.690		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

182	194.670	Luva para procedimento não cirúrgico, fabricada em látex natural, lubrificada com pó bioabsorvível (amido), superfície lisa, não estéril, atóxica, apirogênica, ambidestra, uso único, descartável, com certificado de aprovação e registrada na Anvisa. Tamanho extra pequena. Caixa com 100 unidades.	CX	1.190		
183	194.296	Luva para procedimento não cirúrgico, fabricada em látex natural, lubrificada com pó bioabsorvível (amido), superfície lisa, não estéril, atóxica, apirogênica, ambidestra, uso único, descartável, com certificado de aprovação e registrada na Anvisa. Tamanho grande. Caixa com 100 unidades.	CX	2.000		
184	194.298	Luva para procedimento não cirúrgico, fabricada em látex natural, lubrificada com pó bioabsorvível (amido), superfície lisa, não estéril, atóxica, apirogênica, ambidestra, uso único, descartável, com certificado de aprovação e registrada na Anvisa. Tamanho pequena. Caixa com 100 unidades.	CX	1.840		
*185	198.595	Maleta médica: Espuma de EVA recortável para encaixe perfeito dos equipamentos. Alça de mão ergonômica que facilita o transporte. Estrutura portátil que oferece durabilidade e leveza. Compartimento externo para cartão de identificação. Proteção contra arranhões, sujeira e umidade leve. Abertura total com zíper que facilita o acesso aos produtos. Poliéster 600D. Material Interno: Espuma EVA, sendo Espuma “caixa de ovo” na parte superior. Espuma cúbica pré-cortada na parte central. Espuma fina de proteção na parte inferior, forração interna: Nylon Dimensões Externas: 36×25,5×15 cm. Dimensões Internas: 34×23,5×13,5 cm. Peso: 560 gr. Cor: Preta. Pezinhos para melhor acomodar a maleta em pé ou deitada, qualidade igual ou superior Clinicas e com registro Anvisa.	UN	1		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

186	194.469	Malha tubular 12 cm x 15 m, confeccionada em tecido 100% algodão, elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme, compressão uniforme, alta resistência, produto de uso único podendo ser esterilizado em vapor saturado, óxido de etileno ou raio gama, registrada na Anvisa.	RL	45		
*187	194.700	Malha tubular 15 cm x 15 m, confeccionada em tecido 100% algodão, elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme, compressão uniforme, alta resistência, produto de uso único podendo ser esterilizado em vapor saturado, óxido de etileno ou raio gama, registrada na Anvisa.	RL	45		
188	194.701	Malha tubular 08 cm x 15 m, confeccionada em tecido 100% algodão, elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme, compressão uniforme, alta resistência, produto de uso único podendo ser esterilizado em vapor saturado, óxido de etileno ou raio gama, registrada na Anvisa.	RL	45		
189	194.299	Máscara cirúrgica tripla, descartável, com elástico, confeccionada em polipropileno, soldada eletronicamente por ultrassom, cor branca, atóxica, apirogênica, uso único, tripla camada com filtro bacteriano maior que 95%, com clip nasal, não inflamável, isenta de fibra de vidro, registrada na Anvisa. Caixa com 50 unidades.	CX	4.140		
190	194.351	Máscara de oxigênio para nebulização, com tubo e frasco, não estéril, confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) resistente e não tóxico, registrada na Anvisa. Tamanho adulto.	UN	95		
191	194.352	Máscara de oxigênio para nebulização, com tubo e frasco, não estéril, confeccionada em cloreto de polivinila (PVC), resistente e não tóxico, registrada na Anvisa. Tamanho pediátrico.	UN	55		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

192	193.578	Máscara de oxigênio venturi, adulto, com tubo corrugado, 6 diluidores coloridos, não estéril, tubo de O2 e registrada na Anvisa.	UN	20		
193	196.807	Máscara de oxigênio venturi, infantil, com tubo corrugado, 6 diluidores coloridos, não estéril, tubo de O2 e registrada na Anvisa.	UN	20		
194	198.853	Máscara respirador N95 PFF2 (Peça Facial Filtrante), indicado para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos até 10 vezes seu limite de tolerância, possui tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, fácil manuseio e colocação, confortável, com clip de material flexível, elástico ajustável preso à presilhas, possui 95% de eficiência de filtração de partículas maiores que 0,3µm. Com registro na ANVISA. Qualidade igual ou superior a marca KSN.	UN	2.000		
*195	198.955	Fio guia para intubação é de uso hospitalar e auxilia na inserção de tubos endotraqueais é composto por um fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plástica, que facilita a inserção e retirada e protege além da ponta, reduzindo riscos de trauma. Tamanho Adulto: 7.0-11.0mm (45cm)	UN	40		
*196	198.956	Fio Guia para Intubação é de uso hospitalar e auxilia na inserção de tubos endotraqueais é composto por um fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plástica, que facilita a inserção e retirada e protege além da ponta, reduzindo riscos de trauma. Tamanho Infantil: 4.0-4.5mm (38cm)	UN	30		
197	193.580	Óculos de proteção, visor incolor de policarbonato que filtra 99,9% de raios UVA/UVB, com hastes flexíveis, proteção lateral, confortável, apoio nasal, aprovado e testado pelas normas ANSI Z.87.1/2003.	UN	25		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

198	196.978	Otoscópio é um equipamento portátil específico para examinar as partes internas do ouvido, acompanha 05 Espéculos Auriculares Autoclaváveis (2.5, 3.5, 4.5, 5.5e 9mm) e 01 Estojo Macio para otoscópio e seus acessórios, possui iluminação direta de 2.5V proporciona qualidade de iluminação, cabeça inteiramente metálica com lente removível, campo de visão com aumento de 4 vezes, campo de visão com aumento de 4 vezes. De acordo com as normas ISO13485 e ISO9001. Registrado na Anvisa.		KT	20		
*199	198.904	Otoscópio Fibra Ótica Xenon - MD -Estojo Macio – UNIDADE -2 Descrição: O otoscópio para diagnósticos médicos, indicado para avaliar tanto parte interna quanto aparte externa do ouvido. Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Fácil substituição da lâmpada Xenon. Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado. Possui conveniente clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso. Acionamento através de botão liga/desliga integrado. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Cabo compatível com todas as cabeças. Não contém látex. Kit sobressalente que acompanha o produto:- 07 Espéculos Auriculares 2.5mm - 07 Espéculos Auriculares 4.0mm- 01 Estojo Luxo MD Benefícios: Transmissão da luz por fibra óptica, sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento. Lâmpada 2.5V de Xenon, proporciona luz mais branca e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido. Cabeça em ABS e aço inox, altamente resistente a impactos e corrosões. Amplo campo de visão com aumento de 03 vezes. Lente giratória permite		UN	2		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

		instrumentação com ampliação da imagem. Informações Técnicas: Transmissão da Luz: Fibra Óptica- Lâmpada: Xênon- Material da Cabeça: ABS e Aço Inox-Material do Cabo: Metal-Acabamento do Cabo: Termoplástico-Tensão: 2.5V- Alimentação: 2 pilhas AA-Botão Liga/Desliga: Possui - Clip de Bolso: Possui- Lente de aumento: 3 vezes- Comprimento Total: 162cm- Peso Total: 85g.Garantia do equipamento:1 ano: Certificações:INMETRO:Registradona ANVISA.				
200	194.337	Oxímetro de pulso portátil, monitor de dedo, com botão único de ligação, visor luminoso de LED, alarme visual e sonoro, alimentação de 2 pilhas alcalinas AAA, indicador de carga baixa, barra gráfica, faixa de medição de saturação de 35% - 100%, precisão da SpO2 de 70% - 99% com desvio de + ou - 2%, faixa de medição pulso de 30 - 250 bpm, pulsação de 30 - 250 bpm com desvio de + ou - 3 bpm, compacto, com cordão para o pescoço, dispositivo desliga automático após 8 segundos sem atividade, registrado na Anvisa.		UN	65	
201	198.902	Oxímetro de Pulsom- Com Sensor Neonatal. Características Gerais: Medição de SpO2. Frequência de pulso. Tela de onda pletismográfica; Compatível com software de gestão de dados; Indicador de Perfusão; Tela LCD; Alarme audiovisual; Tabelas detendência; Grande capacidade de armazenamento; Tecnologia para melhor performance: Desenvolvido com tecnologia de ponta e parâmetros otimizados , o Sense 10 é um oxímetro de pulso portátil capaz de realizar uma medição sensível e confiável dos níveis de oxigenação no sangue mesmo sob difíceis condições de uso. Sensor dededo de alta precisão: Design para melhor obtenção de sinal . Base Móvel: Carregue em qualquer lugar em menos tempo e com maior proteção. Suporte para beira deleito: Adaptável a qualquer situação de uso. Usabilidade: O Design amigável facilita o manuseio do equipamento. Gestão de		UN	01	



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

		<p>Dados: A compatibilidade com o software Patient Care permite a gestão dos dados obtidos do paciente e visualização pelo PC. Modo de operação: Display LCD com Back light Medição e apresentação simultânea do valor de SpO2, forma de onda plestimográfica, frequência de pulso e intensidade do sinal de frequência de pulso; Relógio; Seleção de tipo de pacientes: ADU - Adulto ou Pediátrico ou NEO (A escolher). Neonatal; Desligamento automático para economia de energia após 10 minutos ociosos; Possui gráfico e tabela de tendência de SpO2 e FP; Capacidade de armazenamento de até 100 pacientes e 300hs de dados. Alarme visual e sonoro com ajuste de tom e ajuste de máximo e mínimo para todos parâmetros; Classificação de alarmes: Nível alto; Nível Médio; Ajustado volume de tom de pulso: 5 níveis; Sensibilidade: Baixa, Média, Alta; Possibilidade de alimentação com 4 pilhas "AA" com tempo típico de operação 48hs; Alimentação bateria Ni-MH com autonomia de até 36 hs; Peso aproximado: 165g; Modos de operação: Forma de onda; Numérico; Indicadores: Sensor desconectado e solto; Status da bateria; Sinal fraco; Exibe a amplitude de pulso (índice de perfusão); Memória insuficiente; Alarme desligado; Armazenamento de dados; Identificação do paciente; Tipo de paciente; SpO2; Faixa de Medida: 0 a 100%. Faixa de alarme: 0 a 100%. Resolução: 1%. Exatidão ou precisão: 70 a 100%: $\pm 2\%$ (Adulto e Pediátrico), $\pm 3\%$ (Neonato). Tempo de resposta: 1 segundo Frequência de Pulso (FP). Faixa de Medida: 25 a 300 bpm. Faixa de alarme: 0 a 300 bpm; Resolução: 1 bpm. Exatidão ou precisão: ± 2 bpm; Tempo de resposta: 1 segundo; Acessórios: 1 Sensor reutilizável SpO2 tipo clip Adulto; 1 Bolsa para transporte; 1 Manual do usuário português. Registrado na ANVISA.</p>					
202	198.596	Oxímetro infantil, USB, recarregável, dedo de pulso para crianças. Registro ANVISA.		UN	35		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

203	194.466	Papagaio em aço inoxidável, capacidade de 1.000 ml, no tamanho 26 x 13 cm, registrado na Anvisa.	UN	30		
204	194.339	Papel grau cirúrgico em rolo, composto por duas camadas de polietileno / polipropileno unidas com adesivo atóxico, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme, indicador químico de processo sensível ao processo de esterilização, selagem multilínea tripla, isento de furos, resistente a rasgos e inodoro, cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, tamanho 10 cm x 100 m, registrado na Anvisa.	UN	250		
205	194.300	Papel grau cirúrgico em rolo, composto por duas camadas de polietileno / polipropileno unidas com adesivo atóxico, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, alta transparência do filme, indicador químico de processo sensível ao processo de esterilização, selagem multilínea tripla, isento de furos, resistente a rasgos e inodoro, cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, tamanho 25 cm x 100 m, registrado na Anvisa.	UN	270		
206	194.304	Papel lençol (lençol hospitalar), não estéril, na cor branco, produzido com papel 100% celulose virgem, no tamanho 70 cm x 50 m, registrado na Anvisa.	RL	1.400		
207	193.585	Papel termossensível para ECG em rolo, no tamanho 216 mm x 30 m, reticulado, registrado na Anvisa.	RL	120		
*208	194.305	Papel termossensível para ECG em rolo, no tamanho 58 mm x 30 m, reticulado, registrado na Anvisa.	RL	100		
209	195.907	Papel termossensível TITB para ECG 80 mm x 30 m.	RL	45		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

*210	193.860	Pêra de sucção fabricada em látex para fixação de eletrocardiograma, pequena. Pacote com 06 unidades.	PC	25		
*211	194.544	Pinça anatômica para dissecação, com dentes de rato na extremidade, confeccionada em aço inoxidável, anatômica, no tamanho 16 cm, autoclavável, registrada na Anvisa.	UN	55		
212	193.866	Pinça cheron, com serrilha, confeccionada em aço inoxidável, no tamanho 24 cm, autoclavável, registrada na Anvisa.	UN	35		
*213	194.308	Pinça dente de rato, confeccionada em aço inoxidável, anatômica, com dentes na extremidade, 14 cm, registrada na Anvisa.	UN	50		
*214	193.589	Pinça dissecação anatômica, 14 cm, em aço inoxidável com serrilha, registrada na Anvisa.	UN	35		
*215	194.309	Pinça kelly, com ponta curva, confeccionada em aço inoxidável, no tamanho 16 cm, com serrilha, autoclavável, registrada na Anvisa.	UN	25		
*216	194.310	Pinça kelly, com ponta reta, confeccionado em aço inoxidável, no tamanho 16 cm, com serrilha, autoclavável, registrada na Anvisa.	UN	25		
217	193.593	Plug adaptador PRN L LOCK 3/4 curto, dispositivo luer de acesso fechado, fluxo irrestrito, visibilidade cristalina, simples de limpar, acessar e conectar, registrado na Anvisa. Caixa com 50 unidades.	CX	200		
*218	194.676	Ponteira para profilaxia, universal, autoclavável, registrada na Anvisa.	UN	15		
*219	194.332	Porta agulha mayo, em aço inoxidável, com serrilha, no tamanho 14 cm, registrado na Anvisa.	UN	15		
220	13.692	PVPI antisséptico tópico 10% iodopolividona que equivale a 1% de iodo ativo. Embalagem de 1 litro.	LT	80		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

221	196.925	Régua antropométrica pediátrica, haste de madeira principal medindo 17mm X 25mmX 1080mm, com haste de madeira parafusada em uma extremidade para encosto de cabeça, com furo passante para cordão em outra extremidade para travamento do cursor; com fita de escala métrica em milímetros com números destacados a cada centímetro na posição horizontal, medindo até 1 metro – não auferida, cursor deslizando em madeira medindo 40mm X 40mm x 200mm, pintura com verniz a base d'água, composição: Madeira reflorestada; Parafuso; Pino; Adesivo; Cordão, Verniz Base d'água. Registrado na Anvisa.	UN	35		
222	196.839	Seringa hipodérmica, descartável, 1 ml, sem agulha, estéril, confeccionada em polipropileno, siliconização interna, bico luer lok e cilindro com anel de retenção, código EAN nas embalagens unitárias e na caixa das agulhas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa, com padrão de qualidade igual ou superior a marca BD.	UN	11.000		
*223	196.956	Seringa hipodérmica, descartável, 10 ml, sem agulha, estéril, confeccionada em polipropileno, siliconização interna, bico luer lok, cilindro com anel de retenção, código EAN nas embalagens unitárias e na caixa das agulhas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa. Com padrão de qualidade igual ou superior a marca BD.	UN	4.000		
224	196.957	Seringa hipodérmica, descartável, 10 ml, sem agulha, estéril, confeccionada em polipropileno, siliconização interna, bico luer slip, cilindro com anel de retenção, código EAN nas embalagens unitárias e na caixa das agulhas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa. Com padrão de qualidade igual ou superior a marca BD.	UN	5.000		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

*225	196.958	Seringa hipodérmica, descartável, 20 ml, sem agulha, estéril, confeccionada em polipropileno, siliconização interna, bico luer lok e cilindro com anel de retenção, código EAN nas embalagens unitárias e na caixa das agulhas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa. Com padrão de qualidade igual ou superior a marca BD.	UN	1.300		
226	194.317	Seringa hipodérmica, descartável, 20 ml, sem agulha, estéril, confeccionada em polipropileno, siliconização interna, bico luer slip e cilindro com anel de retenção, código EAN nas embalagens unitárias e na caixa das agulhas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa.	UN	400		
227	196.959	Seringa hipodérmica, descartável, 20 ml, sem agulha, estéril, confeccionada em polipropileno, siliconização interna, bico luer slip e cilindro com anel de retenção, código EAN nas embalagens unitárias e na caixa das agulhas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa. Com padrão de qualidade igual ou superior a marca BD.	UN	4.800		
228	196.960	Seringa hipodérmica, descartável, 3 ml, sem agulha, estéril, confeccionada em polipropileno, siliconização interna, bico luer lok e cilindro com anel de retenção, código EAN nas embalagens unitárias e na caixa das agulhas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa. Com padrão de qualidade igual ou superior a marca BD.	UN	11.500		
*229	196.961	Seringa hipodérmica, descartável, 03 ml, sem agulha, estéril, confeccionada em polipropileno, siliconização interna, bico luer slip e cilindro com anel de retenção, código EAN nas embalagens unitárias e na caixa das agulhas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa. Com padrão de qualidade igual ou superior a marca BD.	UN	5.100		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

*230	196.962	Seringa hipodérmica, descartável, 5 ml, sem agulha, estéril, confeccionada em polipropileno, siliconização interna, bico luer lok e cilindro com anel de retenção, código EAN nas embalagens unitárias e na caixa das agulhas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa. Com padrão de qualidade igual ou superior a marca BD.	UN	2.200		
231	196.963	Seringa hipodérmica, descartável, 5 ml, sem agulha, estéril, confeccionada em polipropileno, siliconização interna, bico luer slip e cilindro com anel de retenção, código EAN nas embalagens unitárias e na caixa das agulhas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa. Com padrão de qualidade igual ou superior a marca BD.	UN	29.350		
*232	194.302	Seringa para insulina com capacidade de 100 UI, com agulha fixa de 8 mm x 0,30 mm, uso único, estéril, sem látex, atóxico, aspirogênica, esterilizada a cobalto60, escala de graduação de 2 em 2 unidade, com protetor da agulha e do embolo, registrada na Anvisa.	UN	2.300		
*233	194.301	Seringa para insulina com capacidade de 50 UI, com agulha fixa de 6 mm x 0,25 mm, uso único, estéril, sem látex, atóxico, apirogênica, esterilizada a cobalto 60, escala de graduação de 1 em 1 unidade, com protetor da agulha e do embolo, registrada na Anvisa.	UN	2.300		
*234	193.855	Solução de formol 10 % para biópsia, embalagem de 1 litro, registrado na Anvisa.	LT	100		
235	194.693	Solução de milton, hipoclorito de sódio 1%, ação rápida, não inflamável, registrado na Anvisa. Embalagem com 1 litro.	LT	20		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

236	194.488	Sonda de alimentação enteral, tamanho 12, descartável, tubo em poliuretano radiopaco, com escala e graduação, estéril, bio compatível, flexível, conector proximal com dupla entrada universal em "Y", com fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada, registrada na Anvisa.	UN	300		
237	194.501	Sonda de foley, 02 vias, no tamanho 06, capacidade do balão de 03 ml, fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta arredondada e atraumática, atóxica, superfície extremamente lisa, estéril, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto e de fácil insuflação, conector universal que adapta a qualquer tipo de bolsa coletor válvula de fácil manipulação, esterilizada por óxido de etileno, embalagem tipo blister em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa. Caixa com 10 unidades.	CX	30		
*238	194.502	Sonda de foley, 2 vias, no tamanho 08, capacidade do balão de 3 ml, fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta arredondada e atraumática, atóxica, superfície extremamente lisa, estéril, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto e de fácil insuflação, conector universal que adapta a qualquer tipo de bolsa coletor válvula de fácil manipulação, esterilizada por óxido de etileno, embalagem tipo blister em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa. Caixa com 10 unidades.	CX	40		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

239	194.503	Sonda de foley, 2 vias, no tamanho 10, capacidade do balão de 3 ml, fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta arredondada e atraumática, atóxica, superfície extremamente lisa, estéril, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto e de fácil insuflação, conector universal que adapta a qualquer tipo de bolsa coletor válvula de fácil manipulação, esterilizada por óxido de etileno, embalagem tipo blister em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa. Caixa com 10 unidades.		CX	90		
240	194.504	Sonda de foley, 2 vias, no tamanho 12, capacidade do balão de 30 ml, fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta arredondada e atraumática, atóxica, superfície extremamente lisa, estéril, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto e de fácil insuflação, conector universal que adapta a qualquer tipo de bolsa coletor válvula de fácil manipulação, esterilizada por óxido de etileno, embalagem tipo blister em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa. Caixa com 10 unidades.		CX	100		
241	194.505	Sonda de foley, 2 vias, no tamanho 14, capacidade do balão de 30 ml, fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta arredondada e atraumática, atóxica, superfície extremamente lisa, estéril, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto e de fácil insuflação, conector universal que adapta a qualquer tipo de bolsa coletor válvula de fácil manipulação, esterilizada por óxido de etileno, embalagem tipo blister em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa. Caixa com 10 unidades.		CX	120		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

242	194.506	Sonda de foley, 2 vias, no tamanho 16, capacidade do balão de 30 ml, fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta arredondada e atraumática, atóxica, superfície extremamente lisa, estéril, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto e de fácil insuflação, conector universal que adapta a qualquer tipo de bolsa coletor válvula de fácil manipulação, esterilizada por óxido de etileno, embalagem tipo blister em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa. Caixa com 10 unidades.		CX	100		
243	194.702	Sonda de foley, 2 vias, no tamanho 18, capacidade do balão de 30 ml, fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta arredondada e atraumática, atóxica, superfície extremamente lisa, estéril, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto e de fácil insuflação, conector universal que adapta a qualquer tipo de bolsa coletor válvula de fácil manipulação, esterilizada por óxido de etileno, embalagem tipo blister em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa. Caixa com 10 unidades.		CX	90		
*244	194.507	Sonda de foley, 02 vias, no tamanho 20, capacidade do balão de 30 ml, fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta arredondada e atraumática, atóxica, superfície extremamente lisa, estéril, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto e de fácil insuflação, conector universal que adapta a qualquer tipo de bolsa coletor válvula de fácil manipulação, esterilizada por óxido de etileno, embalagem tipo blister em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa. Caixa com 10 unidades.		CX	65		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

*245	194.508	Sonda de foley, 2 vias, no tamanho 22, capacidade do balão de 30 ml, fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta arredondada e atraumática, atóxica, superfície extremamente lisa, estéril, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto e de fácil insuflação, conector universal que adapta a qualquer tipo de bolsa coletor válvula de fácil manipulação, esterilizada por óxido de etileno, embalagem tipo blister em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa. Caixa com 10 unidades.	CX	65		
*246	193.614	Sonda de foley, 3 vias, no tamanho 20, capacidade do balão de 30 ml, fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta arredondada e atraumática, atóxica, superfície extremamente lisa, estéril, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto e de fácil insuflação, conector universal que adapta a qualquer tipo de bolsa coletor válvula de fácil manipulação, esterilizada por óxido de etileno, embalagem tipo blister em papel grau cirúrgico, registrada na Anvisa. Caixa com 10 unidades.	CX	40		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

247	196.892	Sonda de Gastrostomia para Nutrição Enteral com balão percutânea, de troca.Sonda em silicone médico transparente, balonada, com disco de retenção externo, em silicone, graduada, flexível e confortável para o paciente, 3 vias sendo: 1 via para o balão, 1 via dieta e 1 via acessória, constituído em 100% silicone médico,com anel de fixação a 01 cm da pele, contem marcação a cada centímetro, para um posicionamento aprimorado, vias com tampa que asseguram o fechamento da sonda, radiopaca, que permite comprovar a posição da sonda radiograficamente, estéril.Registrado na ANVISA. Com padrão de qualidade superior ou igual a marca Fortune Medical. Tamanho 20 FR adulto.		UN	20		
248	196.893	Sonda de Gastrostomia para Nutrição Enteral com balão percutânea, de troca.Sonda em silicone médico transparente, balonada, com disco de retenção externo, em silicone, graduada, flexível e confortável para o paciente, 3 vias sendo: 1 via para o balão, 1 via dieta e 1 via acessória, constituído em 100% silicone médico,com anel de fixação a 01 cm da pele, contem marcação a cada centímetro, para um posicionamento aprimorado, vias com tampa que asseguram o fechamento da sonda, radiopaca, que permite comprovar a posição da sonda radiograficamente, esteril. Registrado na ANVISA. Com padrão de qualidade superior ou igual a marca Fortune Medical. Tamanho 18 FR adulto.		UN	45		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

249	196.895	Sonda de Gastrostomia para Nutrição Enteral com balão percutânea, de troca. Sondaem silicone médico transparente, balonada, com disco de retenção externo, em silicone, graduada, flexível e confortável para o paciente, 3 vias sendo: 1 via para o balão, 1 via dieta e 1 via acessória, constituído em 100% silicone médico, com anel de fixação a 01 cm da pele, contem marcação a cada centímetro, para um posicionamento aprimorado, vias com tampa que asseguram o fechamento da sonda, radiopaca, que permite comprovar a posição da sonda radiograficamente, esteril.Registrado na ANVISA. Com padrão de qualidade superior ou igual a marca FortuneMedical. Tamanho 14 FR adulto.		UN	20		
250	196.898	Sonda de Gastrostomia para Nutrição Enteral com balão percutânea, de troca. Sondaem silicone médico transparente, balonada, com disco de retenção externo, em silicone, graduada, flexível e confortável para o paciente, 3 vias sendo: 1 via para o balão, 1 via dieta e 1 via acessória, constituído em 100% silicone médico, com anel de fixação a 01 cm da pele, contem marcação a cada centímetro, para um posicionamento aprimorado, vias com tampa que asseguram o fechamento da sonda, radiopaca, que permite comprovar a posição da sonda radiograficamente, estéril.Registrado na ANVISA. Com padrão de qualidade superior ou igual a marca Fortune Medical. Tamanho 14 FR pediátrico.		UN	20		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

251	196.894	Sonda de Gastrostomia para Nutrição Enteral com balão percutânea, de troca. Sonda em silicone médico transparente, balonada, com disco de retenção externo, em silicone, graduada, flexível e confortável para o paciente, 3 vias sendo: 1 via para o balão, 1 via dieta e 1 via acessória, constituído em 100% silicone médico, com anel de fixação a 01 cm da pele, contem marcação a cada centímetro, para um posicionamento aprimorado, vias com tampa que asseguram o fechamento da sonda, radiopaca, que permite comprovar a posição da sonda radiograficamente, estéril. Registrado na ANVISA. Com padrão de qualidade superior ou igual a marca Fortune Medical. Tamanho 16 FR adulto.		UN	20		
252	196.897	Sonda de Gastrostomia para Nutrição Enteral com balão percutânea, de troca. Sonda em silicone médico transparente, balonada, com disco de retenção externo, em silicone, graduada, flexível e confortável para o paciente, 3 vias sendo: 1 via para o balão, 1 via dieta e 1 via acessória, constituído em 100% silicone médico, com anel de fixação a 01 cm da pele, contem marcação a cada centímetro, para um posicionamento aprimorado, vias com tampa que asseguram o fechamento da sonda, radiopaca, que permite comprovar a posição da sonda radiograficamente, estéril. Registrado na ANVISA. Com padrão de qualidade superior ou igual a marca Fortune Medical. Tamanho 16 FR adulto.		UN	20		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

253	196.900	Sonda de Gastrostomia para Nutrição Enteral com balão percutânea, de troca. Sonda em silicone médico transparente, balonada, com disco de retenção externo, em silicone, graduada, flexível e confortável para o paciente, 3 vias sendo: 1 via para o balão, 1 via dieta e 1 via acessória, constituído em 100% silicone médico, com anel de fixação a 01 cm da pele, contem marcação a cada centímetro, para um posicionamento aprimorado, vias com tampa que asseguram o fechamento da sonda, radiopaca, que permite comprovar a posição da sonda radiograficamente, estéril. Registrado na ANVISA. Com padrão de qualidade superior ou igual a marca Fortune Medical. Tamanho 20 FR pediátrico.		UN	20		
*254	198.895	Sonda de Gastrostomia para Nutrição Enteral com balão percutânea, de troca. Sonda em silicone médico transparente, balonada, com disco de retenção externo, em silicone, graduada, flexível e confortável para o paciente, 3 vias sendo: 1 via para o balão, 1 via dieta e 1 via acessória, constituído em 100% silicone médico, com anel de fixação a 01 cm da pele, contem marcação a cada centímetro, para um posicionamento aprimorado, vias com tampa que asseguram o fechamento da sonda, radiopaca, que permite comprovar a posição da sonda radiograficamente, estéril. Registrado na ANVISA. Com padrão de qualidade superior ou igual a marca Fortune Medical. Tamanho 22 FR. Uso Adulto.		UN	05		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

255	196.901	Sonda de Gastrostomia para Nutrição Enteral com balão percutânea, de troca.Sondaem silicone médico transparente, balonada, com disco de retenção externo, em silicone, graduada, flexível e confortável para o paciente, 3 vias sendo: 1 via para o balão, 1 via dieta e 1 via acessória, constituído em 100% silicone médico,com anel de fixação a 01 cm da pele, contem marcação a cada centimetro, para umposicionamento aprimorado, vias com tampa que asseguram o fechamento da sonda, radiopaca, que permite comprovar a posição da sonda radiograficamente, esteril.Registrado na ANVISA. Com padrão de qualidade superior ou igual a marca FortuneMedical. Tamanho 24 FR adulto.		UN	20		
256	488	Sonda endotraqueal de PVC c/ balão 2,5		UN	25		
257	194.509	Sonda endotraqueal, no tamanho 2.0 mm, com balão azul de baixa pressão e alto volume com encaixe para seringas luer lock ou slip, linha radiopaca continua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, fabricada em PVC com silicone, conector em polipropileno semi montando, transparente e graduado, válvula ABS com mola inoxidável, possui curvatura anatômica, ponta distal biselada e proximal com conector, atóxica, uso único, esterilizada por óxido de etileno, registrado na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	50		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

258	194.510	Sonda endotraqueal, no tamanho 2.5 mm, com balão azul de baixa pressão e alto volume com encaixe para seringas luer lock ou slip, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, fabricada em PVC com silicone, conector em polipropileno semi montando, transparente e graduado, válvula ABS com mola inoxidável, possui curvatura anatômica, ponta distal biselada e proximal com conector, atóxica, uso único, esterilizada por óxido de etileno, registrado na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	50		
*259	194.511	Sonda endotraqueal, no tamanho 3.0 mm, com balão azul de baixa pressão e alto volume com encaixe para seringas luer lock ou slip, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, fabricada em PVC com silicone, conector em polipropileno semi montando, transparente e graduado, válvula ABS com mola inoxidável, possui curvatura anatômica, ponta distal biselada e proximal com conector, atóxica, uso único, esterilizada por óxido de etileno, registrado na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	30		
*260	194.512	Sonda endotraqueal, no tamanho 3.5 mm, com balão azul de baixa pressão e alto volume com encaixe para seringas luer lock ou slip, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, fabricada em PVC com silicone, conector em polipropileno semi montando, transparente e graduado, válvula ABS com mola inoxidável, possui curvatura anatômica, ponta distal biselada e proximal com conector, atóxica, uso único, esterilizada por óxido de etileno, registrado na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	30		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

*261	194.513	Sonda endotraqueal, no tamanho 4.0 mm, com balão azul de baixa pressão e alto volume com encaixe para seringas luer lock ou slip, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, fabricada em PVC com silicone, conector em polipropileno semi montando, transparente e graduado, válvula ABS com mola inoxidável, possui curvatura anatômica, ponta distal biselada e proximal com conector, atóxica, uso único, esterilizada por óxido de etileno, registrado na Anvisa. Pacote com 10 unidades.	PC	30		
*262	194.514	Sonda endotraqueal, no tamanho 4.5 mm, com balão azul de baixa pressão e alto volume com encaixe para seringas luer lock ou slip, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, fabricada em PVC com silicone, conector em polipropileno semi montando, transparente e graduado, válvula ABS com mola inoxidável, possui curvatura anatômica, ponta distal biselada e proximal com conector, atóxica, uso único, esterilizada por óxido de etileno, registrado na Anvisa. Pacote com 10 unidades.	PC	30		
*263	194.515	Sonda endotraqueal, no tamanho 5.0 mm, com balão azul de baixa pressão e alto volume com encaixe para seringas luer lock ou slip, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, fabricada em PVC com silicone, conector em polipropileno semi montando, transparente e graduado, válvula ABS com mola inoxidável, possui curvatura anatômica, ponta distal biselada e proximal com conector, atóxica, uso único, esterilizada por óxido de etileno, registrado na Anvisa. Pacote com 10 unidades.	PC	30		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

*264	194.516	Sonda endotraqueal, no tamanho 5.5 mm, com balão azul de baixa pressão e alto volume com encaixe para seringas luer lock ou slip, linha radiopaca continua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, fabricada em PVC com silicone, conector em polipropileno semi montando, transparente e graduado, válvula ABS com mola inoxidável, possui curvatura anatômica, ponta distal biselada e proximal com conector, atóxica, uso único, esterilizada por óxido de etileno, registrado na Anvisa. Pacote com 10 unidades.	PC	30		
*265	194.517	Sonda endotraqueal, no tamanho 6.0 mm, com balão azul de baixa pressão e alto volume com encaixe para seringas luer lock ou slip, linha radiopaca continua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, fabricada em PVC com silicone, conector em polipropileno semi montando, transparente e graduado, válvula ABS com mola inoxidável, possui curvatura anatômica, ponta distal biselada e proximal com conector, atóxica, uso único, esterilizada por óxido de etileno, registrado na Anvisa. Pacote com 10 unidades.	PC	30		
*266	194.518	Sonda endotraqueal, no tamanho 6.5 mm, com balão azul de baixa pressão e alto volume com encaixe para seringas luer lock ou slip, linha radiopaca continua, extremidade retraída atraumatica, orifício Murphy, estéril, fabricada em PVC com silicone, conector em polipropileno semi montando, transparente e graduado, válvula ABS com mola inoxidável, possui curvatura anatômica, ponta distal biselada e proximal com conector, atóxica, uso único, esterilizada por óxido de etileno, registrado na Anvisa. Pacote com 10 unidades.	PC	30		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

*267	194.519	Sonda endotraqueal, no tamanho 7.0 mm, com balão azul de baixa pressão e alto volume com encaixe para seringas luer lock ou slip, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, fabricada em PVC com silicone, conector em polipropileno semi montando, transparente e graduado, válvula ABS com mola inoxidável, possui curvatura anatômica, ponta distal biselada e proximal com conector, atóxica, uso único, esterilizada por óxido de etileno, registrado na Anvisa. Pacote com 10 unidades.	PC	30		
*268	194.520	Sonda endotraqueal, no tamanho 7.5 mm, com balão azul de baixa pressão e alto volume com encaixe para seringas luer lock ou slip, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, fabricada em PVC com silicone, conector em polipropileno semi montando, transparente e graduado, válvula ABS com mola inoxidável, possui curvatura anatômica, ponta distal biselada e proximal com conector, atóxica, uso único, esterilizada por óxido de etileno, registrado na Anvisa. Pacote com 10 unidades.	PC	30		
*269	194.521	Sonda endotraqueal, no tamanho 8.0 mm, com balão azul de baixa pressão e alto volume com encaixe para seringas luer lock ou slip, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, fabricada em PVC com silicone, conector em polipropileno semi montando, transparente e graduado, válvula ABS com mola inoxidável, possui curvatura anatômica, ponta distal biselada e proximal com conector, atóxica, uso único, esterilizada por óxido de etileno, registrado na Anvisa. Pacote com 10 unidades.	PC	30		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

*270	194.522	Sonda endotraqueal, no tamanho 8.5 mm, com balão azul de baixa pressão e alto volume com encaixe para seringas luer lock ou slip, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, fabricada em PVC com silicone, conector em polipropileno semi montando, transparente e graduado, válvula ABS com mola inoxidável, possui curvatura anatômica, ponta distal biselada e proximal com conector, atóxica, uso único, esterilizada por óxido de etileno, registrado na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	30		
271	193.607	Sonda nasogástrica, curta, tamanho 04, descartável, tubo de PVC em forma cilíndrica, flexível, com paredes lisas, com 40 cm de comprimento, dotada de 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de acordo com o calibre de cada sonda, extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, atóxico, aprotogênica, transparente, siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica, esterilizado em óxido de etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	40		
272	193.606	Sonda nasogástrica, curta, tamanho 06, descartável, tubo de PVC em forma cilíndrica, flexível, com paredes lisas, com 40 cm de comprimento, dotada de 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de acordo com o calibre de cada sonda, extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, atóxico, aprotogênica, transparente, siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica, esterilizado em óxido de etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	40		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

273	193.605	Sonda nasogástrica, curta, tamanho 08, descartável, tubo de PVC em forma cilíndrica, flexível, com paredes lisas, com 40 cm de comprimento, dotada de 04 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de acordo com o calibre de cada sonda, extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, atóxico, apirogênica, transparente, siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica, esterilizado em óxido de etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	40		
274	193.604	Sonda nasogástrica, curta, tamanho 10, descartável, tubo de PVC em forma cilíndrica, flexível, com paredes lisas, com 40 cm de comprimento, dotada de 04 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de acordo com o calibre de cada sonda, extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, atóxico, apirogênica, transparente, siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica, esterilizado em óxido de etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	40		
275	193.603	Sonda nasogástrica, curta, tamanho 12, descartável, tubo de PVC em forma cilíndrica, flexível, com paredes lisas, com 40 cm de comprimento, dotada de 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de acordo com o calibre de cada sonda, extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, atóxico, apirogênica, transparente, siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica, esterilizado em óxido de etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	40		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

*276	193.602	Sonda nasogástrica, curta, tamanho 14, descartável, tubo de PVC em forma cilíndrica, flexível, com paredes lisas, com 40 cm de comprimento, dotada de 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de acordo com o calibre de cada sonda, extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, atóxico, aprotogênica, transparente, siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica, esterilizado em óxido de etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	40		
277	193.601	Sonda nasogástrica, curta, tamanho 16, descartável, tubo de PVC em forma cilíndrica, flexível, com paredes lisas, com 40 cm de comprimento, dotada de 04 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de acordo com o calibre de cada sonda, extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, atóxico, aprotogênica, transparente, siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica, esterilizado em óxido de etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	35		
278	193.600	Sonda nasogástrica, curta, tamanho 18, descartável, tubo de PVC em forma cilíndrica, flexível, com paredes lisas, com 40 cm de comprimento, dotada de 04 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de acordo com o calibre de cada sonda, extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, atóxico, aprotogênica, transparente, siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica, esterilizado em óxido de etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	35		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

279	193.599	Sonda nasogástrica, longa, tamanho 04, descartável, tubo e conector em PVC em forma cilíndrica, flexível, com paredes lisas, com 110 cm de comprimento, dotada de 04 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de acordo com o calibre de cada sonda, extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, atóxico, apirogênica, transparente, siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica, esterilizado em óxido de etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	35		
280	193.598	Sonda nasogástrica, longa, tamanho 06, descartável, tubo e conector em PVC em forma cilíndrica, flexível, com paredes lisas, com 110 cm de comprimento, dotada de 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de acordo com o calibre de cada sonda, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, atóxico, apirogênica, transparente, siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica, esterilizado em óxido de etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	35		
281	193.597	Sonda nasogástrica, longa, tamanho 08, descartável, tubo e conector em PVC em forma cilíndrica, flexível, com paredes lisas, com 110 cm de comprimento, dotada de 04 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de acordo com o calibre de cada sonda, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, atóxico, apirogênica, transparente, siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica, esterilizado em óxido de etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	40		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

282	194.523	Sonda nasogástrica, longa, tamanho 10, descartável, tubo e conector em PVC em forma cilíndrica, flexível, com paredes lisas, com 110 cm de comprimento, dotada de 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de acordo com o calibre de cada sonda, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, atóxico, apirogênica, transparente, siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica, esterilizado em óxido de etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	40		
283	194.524	Sonda nasogástrica, longa, tamanho 12, descartável, tubo e conector em PVC em forma cilíndrica, flexível, com paredes lisas, com 110 cm de comprimento, dotada de 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de acordo com o calibre de cada sonda, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, atóxico, apirogênica, transparente, siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica, esterilizado em óxido de etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	40		
284	194.525	Sonda nasogástrica, longa, tamanho 14, descartável, tubo e conector em PVC em forma cilíndrica, flexível, com paredes lisas, com 110 cm de comprimento, dotada de 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de acordo com o calibre de cada sonda, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, atóxico, apirogênica, transparente, siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica, esterilizado em óxido de etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	40		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

285	194.526	Sonda nasogástrica, longa, tamanho 16, descartável, tubo e conector em PVC em forma cilíndrica, flexível, com paredes lisas, com 110 cm de comprimento, dotada de 04 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de acordo com o calibre de cada sonda, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, atóxico, apirogênica, transparente, siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica, esterilizado em óxido de etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	50		
286	194.527	Sonda nasogástrica, longa, tamanho 18, descartável, tubo e conector em PVC em forma cilíndrica, flexível, com paredes lisas, com 110 cm de comprimento, dotada de 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de acordo com o calibre de cada sonda, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, atóxico, apirogênica, transparente, siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica, esterilizado em óxido de etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	50		
287	194.528	Sonda nasogástrica, longa, tamanho 20, descartável, tubo e conector em PVC em forma cilíndrica, flexível, com paredes lisas, com 110 cm de comprimento, dotada de 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de acordo com o calibre de cada sonda, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, atóxico, apirogênica, transparente, siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica, esterilizado em óxido de etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.		PC	50		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

*288	198.899	Sonda Para Gastrostomia Percutânea em Silicone- GMI, que mantém um acesso para administração gástrica de medicação e alimentação/nutrição de pessoas com impossibilidade de deglutição; Composição: Capa de fechamento com raio prolongado. Radiopaco em toda a extensão. Anel de fixação. Estéril. Capacidade do Balão: 20 ml. Permite adaptação a diversos tipos de equipos. Capa de fechamento com raio prolongado e extremamente resistentes. Radiopaco em toda a extensão do dispositivo graduado a partir de 2ª ao 10ª centímetro. Anel de fixação ao nível da pele em silicone. Diversas situações podem levar a este quadro, momentâneo ou permanente, com uma variedade de perfis em ambiente hospitalar ou home care. Tamanho 18 FR pediátrico. Registrado na ANVISA.	UN	05		
*289	198.896	Sonda Para Gastrostomia Percutânea em Silicone- GMI, que mantém um acesso para administração gástrica de medicação e alimentação/nutrição de pessoas com impossibilidade de deglutição; Composição: Capa de fechamento com raio prolongado. Radiopaco em toda a extensão. Anel de fixação. Estéril. Capacidade do Balão: 20 ml. Permite adaptação a diversos tipos de equipos. Capa de fechamento com raio prolongado e extremamente resistentes. Radiopaco em toda a extensão do dispositivo graduado a partir de 2ª ao 10ª centímetro. Anel de fixação ao nível da pele em silicone. Diversas situações podem levar a este quadro, momentâneo ou permanente, com uma variedade de perfis em ambiente hospitalar ou home care. Tamanho 14 FR adulto. Registrado na ANVISA.	UN	05		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

*290	198.898	Sonda Para Gastrostomia Percutânea em Silicone- GMI, que mantém um acesso para administração gástrica de medicação e alimentação/nutrição de pessoas com impossibilidade de deglutição; Composição: Capa de fechamento com raio prolongado. Radiopaco em toda a extensão. Anel de fixação. Estéril. Capacidade do Balão: 20 ml. Permite adaptação a diversos tipos de equipos. Capa de fechamento com raio prolongado e extremamente resistentes. Radiopaco em toda a extensão do dispositivo graduado a partir de 2ª ao 10ª centímetro. Anel de fixação ao nível da pele em silicone. Diversas situações podem levar a este quadro, momentâneo ou permanente, com uma variedade de perfis em ambiente hospitalar ou home care. Tamanho 14 FR pediátrico. Registrado na ANVISA.	UN	05		
*291	198.897	Sonda Para Gastrostomia Percutânea em Silicone- GMI, que mantém um acesso para administração gástrica de medicação e alimentação/nutrição de pessoas com impossibilidade de deglutição; Composição: Capa de fechamento com raio prolongado. Radiopaco em toda a extensão. Anel de fixação. Estéril. Capacidade do Balão: 20 ml. Permite adaptação a diversos tipos de equipos. Capa de fechamento com raio prolongado e extremamente resistentes. Radiopaco em toda a extensão do dispositivo graduado a partir de 2ª ao 10ª centímetro. Anel de fixação ao nível da pele em silicone. Diversas situações podem levar a este quadro, momentâneo ou permanente, com uma variedade de perfis em ambiente hospitalar ou home care. Tamanho 18 FR adulto. Registrado na ANVISA. Sonda Para Gastrostomia Percutânea em Silicone- GM	UN	05		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

292	194.529	Sonda retal, tamanho 18, confeccionada em tubo de PVC em forma cilíndrica, atóxico, aprotogênico, flexível, transparente, com 40 cm de comprimento, 01 orifício lateral, ponta aberta, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por óxido de etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.	PC	50		
293	194.530	Sonda retal, tamanho 24, confeccionada em tubo de PVC em forma cilíndrica, atóxico, aprotogênico, flexível, transparente, com 40 cm de comprimento, 01 orifício lateral, ponta aberta, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por óxido de etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.	PC	50		
294	194.531	Sonda retal, tamanho 30, confeccionada em tubo de PVC em forma cilíndrica, atóxico, aprotogênico, flexível, transparente, com 40 cm de comprimento, 1 orifício lateral, ponta aberta, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por óxido de etileno, registrada na Anvisa. Pacote com 10 unidades.	PC	10		
295	194.532	Sonda uretral, tamanho 04, estéril, atóxica, aprotogênica, descartável, tubo de PVC, flexível, conector com tampa, 1,5 mm de espessura, esterilizada por radiação gama, registrada na Anvisa. Pacote com 20 unidades.	PC	50		
296	194.533	Sonda uretral, tamanho 06, estéril, atóxica, aprotogênica, descartável, tubo de PVC, flexível, conector com tampa, 2 mm de espessura, esterilizada por radiação gama, registrada na Anvisa. Pacote com 20 unidades.	PC	50		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

297	194.534	Sonda uretral, tamanho 08, estéril, atóxica, apirogênica, descartável, tubo de PVC, flexível, conector com tampa, 03 mm de espessura, esterilizada por radiação,gama e registrada na Anvisa. Pacote com 20 unidades.	PC	50		
298	194.535	Sonda uretral, tamanho 10, estéril, atóxica, apirogênica, descartável, tubo de PVC, flexível, conector com tampa, 04 mm de espessura, esterilizada por radiação gama, registrada na Anvisa. Pacote com 20 unidades.	PC	70		
299	198.774	Sonda uretral, tamanho 10, estéril, atóxica, apirogênica, descartável, tubo de PVC, flexível, conector com tampa, 04 mm de espessura, esterilizada por radiação gama, registrada na Anvisa. Pacote com 20 unidades..	PC	150		
300	194.536	Sonda uretral, tamanho 12, estéril, atóxica, apirogênica, descartável, tubo de PVC, flexível, conector com tampa, 4,5 mm de espessura, esterilizada por radiação gama, registrada na Anvisa. Pacote com 20 unidades.	PC	6.570		
301	194.537	Sonda uretral, tamanho 14, estéril, atóxica, apirogênica, descartável, tubo de PVC, flexível, conector com tampa, 5 mm de espessura, esterilizada por radiação gama, registrada na Anvisa. Pacote com 20 unidades.	PC	1.150		
302	194.538	Sonda uretral, tamanho 16, estéril, atóxica, apirogênica, descartável, tubo de PVC, flexível, conector com tampa, 5,5 mm de espessura, esterilizada por radiação gama, registrada na Anvisa. Pacote com 20 unidades.	PC	50		
303	194.539	Sonda uretral, tamanho 18, estéril, atóxica, apirogênica, descartável, tubo de PVC, flexível, conector com tampa, 5,5 mm de espessura, esterilizada por radiação gama, registrada na Anvisa. Pacote com 20 unidades.	PC	45		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

304	194.489	Tala aramada para imobilização, no tamanho extra pequeno, confeccionada em EVA de 4 mm, 30 cm x 8 cm dimensão, colorida nas cores padrão para resgate, podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze, não requer água quente ou vapor para sua aplicação, pode ser lavada e reutilizada, registrada na Anvisa.	UN	45		
*305	194.541	Tala aramada para imobilização, no tamanho grande, confeccionada em EVA de 4 mm, 86,5 cm x 10 cm dimensão, colorida nas cores padrão para resgate, podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze, não requer água quente ou vapor para sua aplicação, pode ser lavada e reutilizada, registrada na Anvisa.	UN	50		
*306	194.540	Tala aramada para imobilização, no tamanho médio, confeccionada em EVA de 4 mm, 63 cm x 9 cm dimensão, colorida nas cores padrão para resgate, podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze, não requer água quente ou vapor para sua aplicação, pode ser lavada e reutilizada, registrada na Anvisa.	UN	50		
*307	194.490	Tala aramada para imobilização, no tamanho pequeno, confeccionada em EVA de 04 mm, 53 cm x 8 cm dimensão, colorida nas cores padrão para resgate, podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze, não requer água quente ou vapor para sua aplicação, pode ser lavada e reutilizada, registrada na Anvisa.	UN	50		
*308	194.491	Tala metálica para dedo, uso único, não estéril, tamanho 12 x 180 mm, produzida em alumínio e espuma de baixa densidade, cor cinza, registrada na Anvisa. Pacote com 12 unidades.	PC	100		
309	194.494	Tala metálica para dedo, uso único, não estéril, tamanho 16 x 250 mm, produzida em alumínio e espuma de baixa densidade, cor cinza, registrada na Anvisa. Embalagem com 12 unidades.	PC	100		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

*310	194.496	Tala metálica para dedo, uso único, não estéril, tamanho 19 x 250 mm, produzida em alumínio e espuma de baixa densidade, cor cinza, registrada na Anvisa. Embalagem com 12 unidades.	PC	100		
*311	194.321	Termômetro clínico digital, com ponta flexível, bateria substituível, memória da última leitura, aviso sonoro, resistente à água, sensor termistor, visor com 3 dígitos, faixa de mediação de 32,0°C a 42,0°C, fonte de alimentação com 1 pilha alcalina, registrado na Anvisa.	UN	55		
312	198.759	Termômetro Digital de Testa. Touch Free: Sem contato com a pele, mais prático e higiênico. 3 em 1: Medição da Temperatura Corpórea, ambientes e superfícies. Infravermelho: Medição Instantânea. Visor COLOR GLOW: O display muda de cor conforme a temperatura indicada, facilitando a leitura. Alarme de Febre. 30 memórias. Registro ANVISA.	UN	35		
313	196916	Termômetro digital para geladeira, display LCD de 3 dígitos, memória para temperatura máxima e mínima, com função interna e externa, botão para zerar a memória, com alarme sonoro, fabricado em plástico ABS, sensor com ponteira plástica com cabo de 1,8m. Registrado na Anvisa.	UN	55		
*314	198903	Termômetro Infravermelho Digital de Testa LCD portátil. Feito em material ABS, é resistente e leve, e possui tela em LCD. O produto não é resistente a água. O termômetro abrange as seguintes faixas de temperatura: Corpo Humano: de 32,0 a 42,9°C. Objetos: de 0 a 80,0°C. Registrado na ANVISA.	UN	2		
315	194498	Tesoura cirúrgica, curva, uma ponta romba e a outra fina, confeccionada em aço inoxidável, no tamanho 15 cm, fabricada de acordo com os padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT e registrada na Anvisa.	UN	45		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

316	194.695	Tesoura cirúrgica, ponta fina, reta, confeccionada em aço inoxidável, 15 cm, registrada na Anvisa.	UN	08		
317	193.631	Tesoura cirúrgica, reta, ponta fina / fina, confeccionada em aço inoxidável, notamanho 15 cm, fabricada de acordo com os padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT e registrada na Anvisa.	UN	10		
*318	194.331	Tesoura cirúrgica, reta, uma ponta romba e a outra fina, confeccionada em aço inoxidável, no tamanho 15 cm, fabricada de acordo com os padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT e registrada na Anvisa.	UN	40		
319	194.319	Touca descartável de elástico, tecido não tecido, atóxico, descartável, sanfonada, na cor branca, com elástico revestido, soldagem eletrônica por ultrassom, no tamanho 45 x 52 cm, registrada na Anvisa. Pacote com 100 unidades.	PC	1.300		
320	194.479	Tubo de silicone para oxigênio, atóxico, isento de látex, alta resistência mecânica, alto desempenho, resistente a 30 ciclos de esterilização, não se altera, oxida ou deteriora, não colabam, oferece fluxo perfeito, alto grau de transparência, melhor nível de limpeza, resistente a coagulação, livre de odor, baixo teor de voláteis, embalado individualmente em saco plástico de polietileno, transparente, com 6,00 mm x 10,00 mm, com 15 metros, registrada na Anvisa.	UN	100		
321	198008	Tubo tampa roxa para coleta de sangue, à vácuo, 04ml, ccom EDTA. Registrado na ANVISA. Qualidade igual ou superior a marca First Lab.	UN	500		



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

322	196.976	Válvula Reguladora para Cilindro de Oxigênio, foi desenvolvida para controlar a pressão de saída de oxigênio. Indicado para uso seguro em clínicas, consultórios e Home Care, ideal para cilindros portáteis de pequeno e médio porte. Fabricada em metal cromado de alta resistência, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm ² , entrada com filtro de bronze sinterizado, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm ² , válvula de segurança e intermediário com rosca macho ¼" NPT. Conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906. Registrado na Anvisa.	UN	100		
323	196.941	Wrarps para esterilização em SMS 40gr 30x30cm, com 50 unidades, confeccionado em Spunbond, Meltblown, Spunbond (SMS), resistente a rasgos e perfurações, indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio, embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos, na cor verde. Registrado na Anvisa.	PC	80		
324	196.942	Wrarps para esterilização em SMS 40gr 50x50cm, com 50 unidades, confeccionado em Spunbond, Meltblown, Spunbond (SMS), resistente a rasgos e perfurações, indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio, embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos, na cor verde. Registrado na Anvisa.	PC	70		
Total						

******OBS:** Poderão cotar e ofertar lances para os itens: (*08,16,37,44,53,54,55,56,68,69,89,90,91,92,96,103,105,112,114,117,120,126,128,139,146,148,150,162,174,176,185,187,195,196,199,208,210,211,213,214,215,216,218,219,223,225,229,230,232,233,234,238,244,245,246,254,259,260,261,262,263,264,265,266,267,268,269,270,276,288,289,290,291,305,306,307,308,310,311,314 e 318), EXCLUSIVAMENTE as



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

empresas definidas como: Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), desde que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de Agosto de 2014.

O custo estimado para a presente contratação é de **R\$2.200.000,00** (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais);

O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas e em pesquisas de mercado.

3 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

3.1- As empresas contratadas deverão entregar os itens dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei, conforme legislação específica e de acordo com as especificações contidas no edital e anexos.

4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-

A empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidas por lei, e do edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou que não atenderem às exigibilidades, serão devolvidos e terão o pagamento cancelado.

5- PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO-

O almoxarifado da secretaria de saúde, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados.

6 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A disciplina das infrações e sanções aplicáveis no curso da licitação são aquelas previstas no edital.

7 – CRITERIOS DE ACEITAÇÃO

Só serão aceitos os itens que estiverem de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização e pelo Almoxarifado da Saúde da Prefeitura de Coromandel – MG.

8 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 O critério de julgamento será o de menor preço por item, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.2 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser, conforme estabelecido para cada item no termo de referência, ou seja ao percentual aproximado de 1% (um por cento), em relação ao valor unitário estimado.

Coromandel, 03 de Novembro de 2020.

Nilda Maria dos Anjos Dorneles
Pregoeira



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

-ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS-

Processo nº: 177/2020
Modalidade: Pregão 039/2020
Edital nº: 039/2020
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço por Item.
Sistema: Registro de Preços

Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Coromandel-MG, com recursos do convênio 1491001233/2019-SEGOV/AGE, da Emenda Parlamentar nº 12.157.307000/1170-12 e recursos próprios, com reserva de itens para participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

- Valor unitário por Item;
- Valor total do Item;
- Valor global da proposta: R\$ _____, (xxx reais).
- Validade da proposta não inferior a 60 dias;
- **Indicação do responsável pela assinatura do contrato em caso de adjudicação da proposta;**
- O prazo de validade dos materiais não será inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto.
- Marca do produto cotado;**
- Os preços deverão ser expressos em reais e com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula,**
- Condições de Pagamento: **O Pagamento será realizado em até 07 (sete) dias, após cada etapa de fornecimento dos itens, na tesouraria do município, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, sempre após a emissão da nota de liquidação de despesas e mediante a apresentação da nota fiscal;**
- **Local da entrega:** Os itens deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Rio Branco nº 1070- Centro- Coromandel-MG;
- **Prazo de vigência do contrato:** A vigência da ata de registro de preços inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado conforme lei de licitações.

_____/____ de _____ de 2020.

Razão Social da Empresa
CNPJ
Representante Legal



-ANEXO III - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR-

Processo nº: 177/2020
Modalidade: Pregão 039/2020
Edital nº: 039/2020
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço por Item.
Sistema: Registro de Preços

Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Coromandel-MG, com recursos do convênio 1491001233/2019-SEGOV/AGE, da Emenda Parlamentar nº 12.157.307000/1170-12 e recursos próprios, com reserva de itens para participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, nº _____, Bairro _____, cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigosos ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

_____/____ de _____ de 2020.

Razão Social da Empresa
CNPJ
Representante Legal



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

-ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME OU EPP-

Processo nº: 177/2020
Modalidade: Pregão 039/2020
Edital nº: 039/2020
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço por Item.
Sistema: Registro de Preços

Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Coromandel-MG, com recursos do convênio 1491001233/2019-SEGOV/AGE, da Emenda Parlamentar nº 12.157.307000/1170-12 e recursos próprios, com reserva de itens para participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

DECLARO para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, está enquadrada como _____ (Microempresa/EPP), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei. Outrossim declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

_____/____,____ de _____ de 2020.

Representante Legal



-ANEXO V-
-DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À
HABILITAÇÃO-

Processo nº: 177/2020
Modalidade: Pregão 039/2020
Edital nº: 039/2020
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço por Item.
Sistema: Registro de Preços

Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Coromandel-MG, com recursos do convênio 1491001233/2019-SEGOV/AGE, da Emenda Parlamentar nº 12.157.307000/1170-12 e recursos próprios, com reserva de itens para participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, CPF sob o nº _____ declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ / _____ de _____ de 2020.

Razão Social da Empresa
CNPJ
Representante Legal



**-ANEXO VI - MINUTA DA FUTURA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-
CONTRATO N°-----/2020-**

Instrumento Contratual para _____ que entre si
celebram o Município de Coromandel e a empresa
_____.

O MUNICÍPIO DE COROMANDEL-MG, CNPJ DE N°18.591.149/0001-58, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Prefeita Dione Maria Peres, brasileira, divorciada, portadora do CPF n.º 351.861.786-91, residente e domiciliado nesta cidade de Coromandel/MG, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede/endereço na _____, Estado de _____, neste ato representada pelo seu _____, Sr. _____, CPF n.º _____, portador do RG n.º _____ residente e domiciliado na Rua _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, convencionam a aquisição de materiais médico hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Coromandel-MG, com recursos do convênio 1491001233/2019-SEGOV/AGE, da Emenda Parlamentar n° 12.157.307000/1170-12 e recursos próprios, com reserva de itens para participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Da fundamentação legal: O presente instrumento contratual decorre de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n° 039/2020, Processo Licitatório n° 177/2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, vinculando-se ao respectivo edital, na forma da Lei Federal n° 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar n° 147 de 07 de Agosto de 2014, Lei Municipal n° 2.876 de 12 de julho de 2005, Decreto Municipal n° 2.706 de 10 de Agosto de 2006, Decreto Municipal 096 de 16 de Janeiro de 2013, **Decreto Federal n° 10.024** de 20 de Setembro de 2019 que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal n° 115 de 30 de Junho de 2020, Decreto Municipal n° 1.087 de 13 de Outubro de 2014, que regulamenta as contratações pelo **Sistema de Registro de Preços**, no município de Coromandel - MG, Decreto Municipal n° 115 de 30 de Junho de 2020 e no que couber pela Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos abaixo fixadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento a **aquisição de materiais médico hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Coromandel-MG, com recursos do convênio 1491001233/2019-SEGOV/AGE, da Emenda Parlamentar n° 12.157.307000/1170-12 e recursos próprios, com reserva de itens para participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual**, conforme especificações do termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: VIGÊNCIA DO CONTRATO



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

A vigência da ata de registro de preços inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado conforme lei de licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

Além das obrigações já mencionadas supra e no edital, a contratada ficará obrigada a:

3.1.1 - Executar integralmente o objeto do contrato, tal como especificado no Edital e em seus Anexos, sobretudo do termo de referência;

3.1.2– Proceder à entrega dos itens, observando rigorosamente a legislação vigente, em especial o item 18 do edital;

3.1.3- Fornecer mão-de-obra devidamente qualificada e necessária ao pleno desenvolvimento das entregas a serem realizadas;

3.1.4- Entregar os itens, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei, conforme legislação específica e de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

3.1.5- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, resultantes da contratação, inclusive todas as obrigações contidas no Art. 174 da IN nº 03/05;

3.1.6- A inadimplência da Contratada com referência dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato.

3.1.7- Proceder à entrega dos itens homologados a seu favor de acordo com o prazo e local determinado no edital;

3.1.8 - Arcar com despesas inerentes ao transporte (carga, descarga e frete) dos itens homologados a seu favor.

3.1.9– Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2 - DO CONTRATANTE:

3.2.1 - Assegurar à contratada o acesso, em condições satisfatórias, às áreas necessárias ao cumprimento do objeto do contrato;

3.2.2 - Indicar os servidores responsáveis pela fiscalização da execução do contrato;

3.2.3 - Remeter advertências à contratada, por escrito, quando a entrega dos itens não estiver sendo prestado de forma satisfatória;

3.2.4 - Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos neste edital.

3.2.5 - Proceder à conferência dos itens homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e especificações técnicas;

3.2.6 - Emitir requisição para a entrega dos itens licitados.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 – Na licitação por registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PREÇOS



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

- a) VALOR UNITÁRIO: (conforme proposta vencedora e mapa de apuração);**
b) VALOR GLOBAL: Dá-se para esta contratação o valor global de R\$ _____
(_____).

CLÁUSULA SEXTA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O Pagamento será realizado na tesouraria do município, a partir da data de entrega da nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens solicitados, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome do proponente, sempre após a nota de liquidação de despesa (NLD), para a emissão da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue na secretaria de origem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o pagamento ocorrerá após a regularização da situação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

Qualquer modificação de forma, quantidade (redução ou acréscimo), bem como Prorrogação de prazo, poderá ser determinada pelo contratante através de aditamento, de acordo com as disposições previstas nos artigos 57, 58 e 60 da lei 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato poderá ensejar a sua rescisão pela Administração, pelos motivos e na forma e consequência prevista nos art. 7º, da Lei 10.520/02 e arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, aplicando as sanções previstas nos arts. 86 a 88 da referida lei, no que couber, e os demais diplomas legais aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A rescisão do contrato poderá ser:

- a) Determinado por ato unilateral e escrito do Município de Coromandel, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, observado o disposto no art. 80 da citada lei, no que couber ao presente instrumento;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) Judicial, nos termos da legislação;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1 - Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas seguintes multas:

- a) 1% (um por cento) sobre o valor global do contrato, se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes.

Parágrafo Primeiro - O valor referente às multas poderá ser descontado no pagamento subsequente a que fizer jus a CONTRATADA.



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Setor de licitações – ADM 2017/2020-

Parágrafo Segundo - As multas acima mencionadas são independentes, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS CASOS OMISSOS E DA PUBLICAÇÃO

10.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações com base nas Leis 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações posteriores, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

10.2 – Após a assinatura deverá o presente contrato ser publicado, na Imprensa Oficial do Município e outros órgãos de publicidade conforme o previsto na lei 8.666/93, remetendo-se cópia do mesmo, no prazo legal, ao Departamento de Controle Interno.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o **Foro da Cidade de Coromandel/MG**, para ação que resulte ou possa resultar do disposto neste contrato, dispensando-se quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, a CONTRATANTE e a CONTRATADA assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para uma única finalidade, depois de lido e achado conforme, em presença das testemunhas abaixo firmadas.

Coromandel-MG, ____ de _____ de 2020.

Dione Maria Peres
Prefeita Municipal de Coromandel

CONTRATADA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: